

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Depois de o Sr. Deputado António Guterres ter dado alguns esclarecimentos sobre o projecto de lei atrás referido, foi o mesmo aprovado na generalidade e na especialidade.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente. Relativamente a uma intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) na sessão anterior sobre irregularidades na eleição para os corpos gerentes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria e Similares de Faro, usaram da palavra para pedir esclarecimentos, dar explicações ou fazer protestos os Srs. Deputados Sérgio Simões (PS), Jorge Leite (PCP) e Marcelo Curto (PS), aos quais o orador respondeu.

O Sr. Deputado Luis Cid (PS) leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, de 11 de Outubro, que reestruturou o quadro da Junta do Crédito Público, sendo aprovado, em votação final global, o texto apresentado pela Comissão. Registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Nandim de Carvalho (PSD) e Macedo Pereira (CDS).

A Sr.^o Deputada Alzira de Lemos (PS) dirigiu uma saudação aos emigrantes que nesta quadra natalícia visitam o País, acabando por apresentar um voto nesse sentido, que a Assembleia apoiou.

Iniciada a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 87/I, que altera a taxa sobre prémios a favor do Estado e receitas do Instituto Nacional de Seguros verificou-se uma intervenção do Sr. Deputado Reis Luis (PS), após a qual a proposta foi aprovada na generalidade e na especialidade. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Reis Luis (PS), Macedo Pereira (CDS), Braga Barroso (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Deputado Armando Correia (PSD) tratou dos problemas que afectam a imprensa regional, apresentando várias sugestões para a sua melhoria e protecção. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Soares Louro (PS), que também deu um esclarecimento.

Foi discutida na generalidade a proposta de lei n.º 131/I, que confere determinadas isenções fiscais às pessoas colectivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa, tendo-se registado uma intervenção do Sr. Deputado Reis Luis (PS). A proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, com declarações de voto dos Srs. Deputados Macedo Pereira (CDS), Reis Luis (PS), Cavalheiro Antunes (PCP) e Braga Barroso (PSD).

O Sr. Deputado Fernando Roriz (PSD) lembrou a necessidade urgente da votação e prolongação da lei das finanças locais com vista a um efectivo exercício do poder local.

A Assembleia aprovou na generalidade e na especialidade, com uma alteração proposta pelo Sr. Deputado José Luis Nunes (PS), a proposta de lei n.º 142/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo interno amortizável até à importância de 40 milhões de contos. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Simões de Aguiar (PSD), Macedo Pereira (CDS) e Luis Cid (PS).

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) falou sobre a Beira Baixa e as suas carências, pedindo prioridade para os assuntos da região.

Foi aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 145/I, de alteração ao Orçamento Geral do Estado de 1977, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Macedo Pereira (CDS) e Simões de Aguiar (PSD).

Ordem do dia. — Na primeira parte, foram autorizados a prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP e em tribunal os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) e Freitas do Amaral (CDS), respectivamente.

Na segunda parte, a Mesa anunciou a apresentação de um projecto de lei de alteração ao n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 31/77, subscrito por Deputados dos quatro grupos parlamentares.

Foram discutidos e aprovados os pedidos de concessão de processo de urgência para apreciação das proposições do Ed

n.º 143/I — suspensão da aplicação nas regiões autónomas dos diplomas dos Órgãos de Soberania impugnados perante o Conselho da Revolução pelas respectivas Assembleias — e 144/I — entrada em vigor nas regiões autónomas dos diplomas emanados dos Órgãos de Soberania.

Aberta a discussão na generalidade sobre a ratificação n.º 24/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que institui a nível nacional, a partir do ano lectivo de 1977-1978, o Ano Propedéutico, usaram da palavra em intervenções os Srs. Deputados Nuno Abecassis (CDS), Gonçalves Sapinho (PSD) — que respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Leitão (PS) — e José Leitão (PS) que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Zita Seabra (PCP), Nuno Abecassis (CDS), Lucas Pires (CDS), Gonçalves Sapinho (PSD) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Pinto da Silva.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António José Pinheiro Silva.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
Fernando Abel Simões.
Fernando Reis Luís.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catano de Menezes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rozado.

Luis José Godinho Cid.

Luis Patrício Rosendo Gonçalves.

Manual do Cammo Mendes.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa da Castro Cardoso Lemos.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal-Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Gonçalves.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Manuel Barata Portugal.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Francisco Braga Barroso.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Adriano Gago Vitorino.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.

José Ferreira Júnior.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Foatoura.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Nuno Gil Pires.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vítor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Galvão de Melo.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 163 Srs. Deputados.
 Declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 25 minutos.
 Estão em aprovação os n.º 10/11 do Diário. Há alguma objecção?

Pausa.

Não havendo qualquer objecção, consideram-se aprovados.

Peço a vossa atenção para a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Secretário Alberto Andrade.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou passar à leitura de um ofício enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República pela Câmara Municipal de Grândola, que é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para conhecimento de V. Ex.ª junto envio uma moção aprovada em reunião pública deste Município.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal, António de Jesus Figueira Mendes.

A moção é a seguinte:

Por decisão da Assembleia da República de 30 de Novembro último, caiu o I Governo Constitucional.

Poderia pensar-se que tal situação provocaria no País um clima de mau estar, de insegurança, de alarmismo ou até de indisciplina. Não obstante a situação difícil que o grosso povo atravessa, é com profundo respeito que constatamos que tem havido por parte do povo português uma tal serenidade e maturidade política a todos os títulos louvável e perfeitamente revolucionária da confiança que lhes merecem os diversos Órgãos de Soberania Nacional.

A Câmara Municipal de Grândola, tendo em conta a quota-parte que lhe cabe na resolução dos problemas do nosso país, congratula-se pela forma como o povo do nosso concelho se tem comportado, face à crise que o País atravessa.

A Câmara Municipal de Grândola exorta todos os Grandolenses a manterem a mesma serenidade face à actual crise e a confiar em nos Órgãos de Soberania, que através dos mecanismos constitucionais saberão encontrar a solução adequada de forma a continuarmos a marcha iniciada em 25 de Abril de 1974 rumo à sociedade mais justa e mais fraterna que todos ambicionamos.

Aprovada por unanimidade na sessão pública de 16 de Dezembro de 1977.

Vou ler um outro ofício, enviado pelo Governo Civil do Distrito do Porto, do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para os efeitos que V. Ex.^a tiver por convenientes e a pedido de um dos elementos da comissão de país que há dias esteve na Assembleia da República a dizer conta das suas preocupações perante atitudes de grupos fascistas que actuam em certos liceus do Porto, remeto, em anexo, a V. Ex.^a um documento entregue neste Governo Civil.

Apresento a V. Ex.^a, com os meus respeitos, os melhores cumprimentos.

O Vice-Governador Civil, *Manuel Ramos*.

José Fernando Macedo Ferreira (estudante no Liceu de António Nobre). — Rua da Firmeza, 102, 3.^o — Porto.

Ponto 1. — Encontrando-me na Rua de José Falcão, onde se avariou a minha motorizada, tendo procurado repará-la, onde apareceu um grupo de indivíduos dos quais fazia parte Fernando Ferreira Alves, morador na Rua do Bonfim, 125, 1.^o, estudante no Liceu de António Nobre, e Sebastião Póvoas, estudante, residente na Rua de S. João de Brito, 31, 2.^o, que me insultaram nesta forma [...] e gritando para mais indivíduos que eu era de esquerda.

Ponto 2. — Esse grupo de indivíduos iniciou-me uma perseguição, tendo fugido eu com a motorizada à mão, abandonando-a depois na Rua de Santa Teresa, continuando a fugir, refugando-me na Livraria Avante (sendo a única porta aberta nesta zona).

Ponto 3. — Em seguida este mesmo grupo tentou forçar a entrada na citada livraria, partindo os vidros da porta e saindo em fuga.

Ponto 4. — Saí da livraria procurando um polícia que abordei na Praça de Humberto Delgado, segui com este procurando a minha motorizada. Encontrei um grupo de pessoas na esquina da Livraria Asa, onde estava um guarda-nocturno e o já citado Sebastião Póvoas, que alegava que eu lhe tinha furtado 100\$, isto para tentar demorar o polícia e eu próprio na busca da motorizada, identificou-me à polícia, partindo logo com as pessoas que se encontravam no grupo, estais tinham visto escondê-la na Rua de José Falcão, junto à casa de material fotográfico, pelo citado grupo. Encontrei a minha motorizada maliciosamente danificada, porquanto este grupo não me tendo agredido fê-lo ao veículo.

As duas pessoas que me ajudaram a descobrir a motorizada testemunharam que o grupo se tinha refugiado no edifício sito na Rua de José Falcão, onde está instalada uma delegação do MIRN.

Ponto 5. — Devido às ocorrências fui para a polícia, onde se dirigiram também alguns fun-

cionários da Livraria Avante que estiveram presentes no acontecimento e Sebastião Póvoas.

Ponto 6. — Na 11.^a Esquadra os funcionários da Livraria Avante apresentaram queixa contra mim e contra Sebastião Póvoas por termos assaltado a citada Livraria.

A minha intenção ao entrar na Livraria foi de procurar refúgio, o que foi reconhecido posteriormente pela Livraria Avante.

Durante o tempo de espera na esquadra, o indivíduo Sebastião Póvoas proferiu as seguintes afirmações: «Comunistas só à rajada, detesto-os. O Verão de 75 já acabou e vai começar a noite dos facas-longas.»

José Fernando Macedo Ferreira.

Deu-se conta de mais o seguinte:

Expediente

Moções

Dossier entregue em 16 de Dezembro pela União dos Sindicatos de Lisboa contendo moções de apoio apresentadas à Comissão Coordenadora dos Despedimentos.

Cartas

Da Secção do Partido Socialista de Amairante a enviar photocópias da carta remetida pela gerência das Indústrias Tabopan de Abreu & C.^a, L.^{da} aos seus clientes e a reclamar que os órgãos constitucionais façam respeitar a sua vontade.

Do Movimento Autónomo Democrático de Intervenção Sindical (Carta Aberta) para entregar a moção aprovada por unanimidade no plenário de sindicatos realizado em Coimbra em 27 de Novembro e em que exigem a imediata revogação do Decreto-Lei n.^o 215/B-75.

Telegramas

Da comissão de trabalhadores da Sociedade Portuguesa de Petroquímica a alertar para as consequências do Despacho n.^o 125/77, da Secretaria de Estado da Energia e Minas — que pensam que atinge a economia do País e compromete gravemente a viabilidade da empresa nacionalizada —, pedindo a imediata revogação do despacho e que seja imediatamente iniciado exame cuidado a isento dos projectos de investimento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi apresentada pelo Executivo Nacional dos Secretariados dos Trabalhadores da Comunicação Social Estatizada de Lisboa e Porto a Petição n.^o 110/I, em que se solicita que a Assembleia da República analise as medidas tomadas e conhecidas por reestruturação da Imprensa (projecto Roque Lino) e no uso dos seus poderes de fiscalização (artigo 165.^o da Constituição) recomende ao Governo as medidas adequadas à defesa dos interesses dos trabalhadores da Comunicação Social estatizada e à defesa do direito de informação. Esta petição baixou à 3.^a Comissão.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos:

à Presidência do Conselho de Ministros e ao Ministério das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos.
ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

Para solicitar em esclarecimentos ao Sr. Deputado Furtado Fernandes haviam ficado com a palavra reservada os nossos colegas Delmiro Carreira, Sérgio Simões e Jorge Leite.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delmiro Carreira.

Pausa.

Como não está presente, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, não lhe vou pedir nenhum esclarecimento sobre a matéria de fundo da sua intervenção de ontem, relativamente às eleições do Sindicato de Hoteleria do Sul, mas há alguns pontos na sua intervenção que gostaria de ver esclarecidos.

O Sr. Deputado transcreve no início da sua intervenção o preceito constitucional da organização e regulamentação interna dos sindicatos e diz, mais à frente, que esta organização e a democracia sindical vão repercutir-se bastante na sociedade portuguesa. Eu gostaria de saber se o Sr. Deputado Furtado Fernandes, e o seu partido, admite ou não que esta repercução na sociedade legitima alguma limitação à liberdade de organização interna dos sindicatos. Por outras palavras, eu gostaria de saber se, por hipótese, a não uniformidade da estruturação orgânica dos sistemas eleitorais dos sindicatos portugueses pode ou não falsear nas organizações de grau superior a verdade daquilo que foi votado, por hipótese, nas organizações de grau inferior.

A segunda questão que lhe queria pôr é a seguinte: o Sr. Deputado fala nas assembleias gerais não representativas, em que minorias decidem os destinos do sindicato sem a aprovação da maioria dos trabalhadores. Até certo ponto eu concordo com o Sr. Deputado; no entanto, acho estranha esta afirmação quando, se tenho bem presente, o projecto de lei do PSD ele não aponta de maneira nenhuma para a solução destes casos. O projecto de lei do PSD aponta sim para casos pontuais, como seja a destituição e eleição dos corpos gerentes, mas há matérias muito mais importantes na vida sindical e na vida dos trabalhadores que não passam apenas pela eleição e destituição dos corpos gerentes. Portanto, gostaria de saber o que é que o Sr. Deputado pensa sobre esta matéria, porque o vosso projecto continua a apontar para assembleias gerais, como declaração de princípio, descentralizadas, e apresenta apenas casos concretos de assembleias regionais e descentralizadas para eleição e destituição dos corpos gerentes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Furtado Fernandes quer responder já ou aguarda os outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Prefiro responder em conjunto.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Eu queria fazer uma pergunta muito simples ao Sr. Deputado Furtado Fernandes. O Sr. Deputado fez algumas considerações sobre aspectos daquilo que considera — sem prova, que eu não conheço os factos — de irregularidades nas eleições do Sindicato dos Hoteleiros de Faro, não tendo referido quais os resultados das eleições, nem, por exemplo, que a lista vencedora teve 1555 votos contra 264 da lista que ele próprio designou por reformista social-democrata.

O Sr. Deputado tem algumas afirmações com as quais eu concordo e que, nomeadamente, vou passar a ler: «os trabalhadores portugueses, bem como os trabalhadores de todo o mundo, merecem muito mais do que o ferrete de uma odiosa tutela». Eu concordo consigo, pois os trabalhadores portugueses merecem, de facto, muito mais; merecem desde logo que se libertem da sua odiosa tutela. — porque esta sua intervenção não é senão isso.

Entende o Sr. Deputado que os trabalhadores têm ou não virtualidades para resolver, eles mesmos, as suas irregularidades? Entende o Sr. Deputado que prestariam um bom serviço à democracia sindical se aqui referíssemos, por exemplo, que no Sindicato da Construção Civil de Coimbra foram tais as irregularidades da lista social-democrata reformista que essa lista acabou por ter menos votos do que os seus próprios subscritores? Acredita ou não o Sr. Deputado que os trabalhadores são capazes de resolver os seus problemas, designadamente de resolver eventuais irregularidades que possam ocorrer ao longo da sua vida sindical, como é o caso do acto eleitoral?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Furtado Fernandes. Dispõe de 6 minutos, como sabe.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responderei em primeiro lugar às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Sérgio Simões começando por agradecer essas questões dado que elas permitem clarificar o pensamento do Partido Social-Democrata sobre problemas importantes do movimento sindical e do seu projecto de lei sobre associações sindicais.

Drei, dado que uma pergunta se correlaciona com a outra, o seguinte: nós entendemos que um projecto de lei sobre associações sindicais deve fixar as garantias mínimas da democracia de funcionamento das associações sindicais. É evidente que entendemos que o sistema que actualmente vigora nas assembleias gerais, nas direcções e demais corpos gerentes é um sistema que não satisfaz os interesses de bom funcionamento das associações sindicais. Mas entendemos que devem ser os trabalhadores a consagrar, através de votação democrática, os estatutos que melhor sirvam o funcionamento dos seus sindicatos. E por essa razão que nós, no nosso projecto de associações sindicais, não falamos, por exemplo, de congressos sindicais, não falamos de conselhos gerais, não falamos em órgãos que, no nosso ponto de vista, poderiam, eventualmente, servir melhor os interesses dos trabalhadores. Falamos em assembleias gerais é certo, mas dando

a este termo uma acepção genérica. Como o Sr. Deputado sabe, em determinados países essas assembleias gerais são assembleias gerais de representantes, isto é, não são todos os trabalhadores filiados num sindicato a participarem nas assembleias gerais, mas sim representantes que eles mandaram para esse efeito. É, portanto, o termo assembleia geral empregue aqui numa acepção genérica e não no significado comum que é utilizado em Portugal.

É evidente que, quanto aos princípios constitucionais, entendemos que o legislador deverá ir até certo ponto para assegurar os talis requisitos mínimos da organização democrática de que fala a Constituição, mas não poderá ir além disso, senão a possibilidade de auto-organização dos trabalhadores ficará afectada nos tempos em que tal é previsto no texto constitucional.

Quanto às questões formuladas pelo Sr. Deputado Jorge Leite, é certo, Sr. Deputado, que não falei aqui dos resultados dessas eleições pois não era esse o objectivo desta intervenção — aliás, não cumpre aos Deputados vir falar aqui dos resultados das eleições sindicais — o objectivo é sim denunciar irregularidades ocorridas num acto eleitoral. E pergunta-se: terá um partido político legitimidade para fazer tal?

O Sr. Deputado pergunta se os trabalhadores terão ou não, por eis próprios, possibilidades de superar essas irregularidades. Ora, Sr. Deputado, é evidente que aquilo que se passa numa organização sindical, nomeadamente os atropelos à democraticidade de funcionamento de uma organização sindical, se repercute de uma forma iniludível sobre as próprias bases da sociedade democrática. E é por essa razão que os partidos políticos têm toda a legitimidade para trazer a esta Assembleia esses problemas..

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... porque nós já tivemos inclusivamente em Portugal, e infelizmente ainda continuamos a ter, o exemplo de quão prejudicial, quão maléfico, é para o funcionamento da democracia a existência de sindicatos manipulados partidariamente e de direcções que não foram regularmente eleitas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Queria também dizer ao Sr. Deputado, sobre o problema que focou lendo a minha intervenção onde se diz a determinado passo que os trabalhadores portugueses bem como os trabalhadores de todo o mundo merecem muito mais do que o ferrete de uma odiosa tutela no que o Sr. Deputado diz que está de acordo comigo, que eu me regozijo com essa circunstância, mas estranho que o Sr. Deputado profira uma afirmação desse jaez na medida em que a doutrina que o seu partido perfila é uma doutrina comunista — nunca o desmentiu —, e essa doutrina baseia-se, exactamente no facto de existir um partido que em nome do proletariado exerce por ele a ditadura do proletariado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — E como a história tem demonstrado, ela não é a ditadura do proletariado mas sim a ditadura sobre o proletariado da classe burocrática.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Queira terminar Sr. Deputado, pois já excede o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Jorge Leite pede-me para fazer uma interrupção. Se V. Ex.^a me deixar prosseguir, depois dar-lhe-ei naturalmente a palavra. Se eu tiver findado o meu tempo, terei que, naturalmente, findar a intervenção.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a já excede num minuto o seu tempo.

O Orador: — Nesse caso, nada mais direi.

O Sr. Victor Louro (PCP): — O menino Jesus vai-lhe levar o nosso Programa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro não se inscreveu para falar. Pode fazê-lo, mas não considero que isso seja um aparte.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marcelo Curto pede a palavra para que efecto?

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Desejava dar explicações sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Achei necessário dar algumas explicações sobre este assunto para que não fiquem quaisquer dúvidas sobre a legalidade e regularidade das eleições no Sindicato dos Trabalhadores da Hotelaria do Sul.

Efectivamente, no caso concreto, houve uma reclamação da lista C, que o Sr. Deputado Furtado Fernandes diz que é de tendência sindical reformista social-democrata. Esta lista reclamou sobre três pontos ao presidente da mesa da assembleia geral e esses pontos foram decididos pelo presidente da mesa da assembleia geral desse Sindicato.

Não houveram quaisquer irregularidades...

Vozes do PSD: — Não houveram?!

O Sr. Presidente: — É no singular, Srs. Deputados. É «não houve».

Risos.

Queira continuar, Sr. Deputado, e desculpe a interrupção, mas os nossos colegas do PSD estavam justamente a fazer uma rectificação certamente devida a *lapsus linguae*.

O Orador: — A mim não me interessa discutir gramáticas e mantenho o «houveram», se me permitem.

Não houveram quaisquer irregularidades e se houveram quaisquer irregularidades elas têm de ser decididas pelas entidades competentes, quer dizer, pelos tribunais.

Dispenso-me de dizer quais foram as irregularidades invocadas porque seria longo, mas o Sr. Deputado Furtado Fernandes deve saber que a entidade competente para decidir dessas irregularidades decidiu que elas eram improcedentes, o que consta da decisão do Sr. Presidente da Mesa.

O outro problema que vem aqui levantar-se é o de que houve um autêntico atentado à democracia sindical. Nós podemos concordar que não há ainda uma lei sindical que assegure completa democracia sindical, quer dizer, que assegure uma participação máxima dos sócios de cada sindicato nas votações. Não pode é o Sr. Deputado Furtado Fernandes vir invocar «irregularidades» que foram julgadas improcedentes pelo presidente da mesa da assembleia geral com os fundamentos desse mesmo presidente, para vir depois extrapolar e dizer que houve autêntico atentado à democracia sindical. Não houve nenhum atentado à democracia sindical. Os sócios que iam votar na mesa n.º 11 puderam votar na mesa n.º 13; para os que tinham mesa de voto em Lagos os cadernos foram para Albufeira onde puderam votar. O prazo para pagar as quotas foi igualmente justificado pelo presidente, pois era necessário fixar um prazo até 15 de Outubro para se poderem fazer os cadernos eleitorais. Essas irregularidades, não existiram portanto. E é efectivamente demagógico dizer que houve um atentado à democracia sindical com base em pontos julgados improcedentes, e muito bem, pelo presidente da mesa da assembleia geral desse Sindicato.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Leite, tenha a bondade de dizer para que efeito deseja usar da palavra, visto que não está inscrito.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Desejo dar uma explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, a minha pergunta não foi respondida. O que eu perguntava era se trazer aqui casos, no fundo, como se vê, de duvidosa irregularidade contribuía ou não para a democracia sindical.

E o que eu digo, Sr. Deputado, é que os trabalhadores merecem mais que o ferrete da odiosa tutela, nomeadamente da sua, porque toda a sua intervenção é o resultado de um sentimento tutelar paternalista relativamente aos trabalhadores.

Quanto à concepção sindicalista do meu partido, devo dizer ao Sr. Deputado que terei muito gosto em discutir consigo — aliás, já algumas vezes trocámos impressões sobre isto —, mas julgo que este não é o lugar próprio para se discutir a teoria do marxismo-leninismo sobre esse assunto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Furtado Fernandes certamente quer prestar algumas explicações. Tenha a bondade, visto que foi visado nas intervenções dos nossos colegas anteriores.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente. É para dar explicações, tanto ao Sr. Deputado Marcelo Curto como ao Sr. Deputado Jorge Leite.

Diz o Sr. Deputado Marcelo Curto que as irregularidades que aqui se apontaram são duvidosas. Ora, eu chamo a atenção para aquilo que tive ocasião de dizer na minha intervenção, e, não pretendendo ser demasiadamente longo, direi que o problema não se põe relativamente à possibilidade daqueles que se dirigiram à mesa de voto n.º 11 poderem votar na mesa de voto n.º 13. Não é esse o problema; o problema é que elas foram idas listas da lista A na mesa de voto n.º 11, não pertencendo esses indivíduos a essa mesa de voto, para irem votar na mesa de voto n.º 13.

E se o Sr. Deputado Marcelo Curto não leu os estatutos do sindicato quanto a este ponto, eu vou ler, designadamente, o artigo 62.º, n.º 2: «As referidas listas são distribuídas aos associados no próprio local da assembleia de voto.» Logo, é evidente que a irregularidade a que me refiro na minha intervenção é um facto.

Quanto ao problema dos trabalhadores do Hotel Baltum: como o Sr. Deputado sabe, o Hotel Baltum situa-se em Albufeira e o que seria lógico e razoável era que existisse uma mesa de voto nesta localidade. Mas assim não aconteceu, e o facto da situação só estar regularizada às 17,30 horas, sendo certo que o acto eleitoral findava às 19 horas, impossibilitou, na prática, que muitos trabalhadores votassem. E é contra isto que nós, naturalmente, protestamos.

Disse também o Sr. Deputado Jorge Leite que estamos aqui a fazer um tutela com a intervenção que tivemos ocasião de proferir. Sr. Deputado, não se trata de nenhuma tutela. Devo dizer mesmo que a intervenção que tive ocasião de produzir foi feita com perfeito conhecimento dos trabalhadores da lista C e dos seus apoiantes, que entendem que os seus interesses podem e devem ser defendidos na Assembleia da República pelos partidos democráticos e nomeadamente pelo Partido Social-Democrata, porque o PSD não tem o monopólio dessa defesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marcelo Curto, se é sobre esta matéria, peço desculpa mas não posso conceder-lhe a palavra, porque considero o assunto esclarecido. Se continuássemos ou prolongássemos este incidente certamente que iríamos prejudicar os nossos colegas que estão inscritos e que têm intervenções preparadas para este período prévio.

Queira desculpar, Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Então eu posso usar da palavra para um protesto, Sr. Presidente?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É evidente!

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pode usar da palavra para um protesto, se entender que há matéria que o justifique.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Eu protesto contra o carácter de vaguidade e de falsidade das alegações do Sr. Deputado Furtado Fernandes, porque vejo-me obrigado, perante as suas palavras, a ler a decisão do Sr. Presidente da Mesa sobre a irregularidade dos votos distribuídos na mesa n.º 11 que eram para a mesa n.º 13.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Eu também conheço a decisão!

O Orador: — Na verdade, a reclamação do delegado da lista C diz que «na mesa de voto n.º 11, sita na Delegação do Sindicato em Portimão, foi detectada a grave irregularidade de terem sido entregues, por elementos responsáveis pelo acto eleitoral, listas de voto da lista A a sócios que deveriam exercer o seu direito de voto na mesa n.º 13, sita nas instalações do Grupo Desportivo da Torralta», etc.

A decisão do presidente da mesa é a seguinte: «Quanto ao ponto n.º 3 da reclamação, o que o reclamante classifica de irregularidade no acto eleitoral não o é. Na verdade, se alguma situação análoga, como a que se descreve, se passou foi devida a eleitores que se enganaram na mesa de voto e que, devendo votar na mesa n.º 13, foram inicialmente à mesa n.º 11, onde lhes foram distribuídos os votos. Só depois, verificando que o seu nome não constava na mesa n.º 13, é que, naturalmente, o eleitor saiu a fim de ir exercer o seu direito na mesa devida.»

Chamo ainda a atenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes para que ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Marcelo Curto, se me permite chamo-lhe a atenção para o seguinte facto evidente: V. Ex.^a não está a fazer um protesto.

O Orador: — Eu peço desculpa, Sr. Presidente mas eu estou a fazer um protesto porque este facto foi aqui especificamente referido e não foi referido como ele efectivamente se passou e como está aqui na decisão.

O Sr. Presidente: — Isso já V. Ex.^a disse.

Queira continuar, Sr. Deputado, mas peço-lhe a sua compreensão e brevidade.

O Orador: — Eu agora só chamo a atenção para o facto de que a diferença de votos verificada entre a lista A e a lista C impunha, pelo menos, ao Sr. Deputado Furtado Fernandes uma precaução mínima: ver as reclamações apresentadas, se havia irregularidades e se estas iam ou não influenciar a votação, o que, efectivamente, não se verificaría, mesmo que houvesse essas irregularidades.

Uma voz do PSD: — Não é disso que se trata, Sr. Deputado!

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A que título deseja o Sr. Deputado Furtado Fernandes usar da palavra?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputados: Eu desejava usar da palavra para fazer, muito sucintamente, um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Em face da vaguidade do Regimento, e enquanto ele não for alterado no sentido de se definir com precisão o que é um protesto e um contraprotesto, não posso deixar de lhe conceder.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também eu conheço a decisão do presidente da mesa, mas entendo que o presidente da mesa não é infalível e que interessa é discutir aqui os factos ...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Discutir aqui os factos?

O Orador: — ... e que, naturalmente, se a questão é suscitada, não poderemos falar no ar, teremos de falar baseados em realidades concretas. Penso que isso é perfeitamente admissível.

A razão fundamental do meu contraprotesto, porém, é esta: não venho aqui fazer uma intervenção para possibilitar que, em eventuais novas eleições, a lista C — afecta à tendência sindical reformista social-democrata — ganhe essas eleições. Se assim fosse, eu viria fazer uma intervenção nesta Assembleia da República, por oportunismo, intenção que não tenho. O que me interessa, isso sim, é denunciar uma irregularidade que não só põe em causa os sentimentos democráticos dos sindicalistas sociais-democratas, mas põe também em causa, disso podemos estar todos certos, todos os sindicalistas democráticos, inclusive, os sindicalistas do Partido Socialista, e daí eu estranhar bastante as observações do Sr. Deputado Marcelo Curto. Não é, pois, uma intervenção apenas para, como diz o Sr. Deputado, defender interesses restritos ...

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Comovente, comovente.

O Orador: — ..., é, isso sim, uma intervenção que fiz em nome da defesa de um valor que considero fundamental e que é a democracia sindical!

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Alzira de Lemos para uma intervenção.

A Sr.^a Alzira de Lemos (PS): — Sr. Presidente, era para apresentar um voto.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, V. Ex.^a não pode, neste momento, apresentar um voto. Pode fazer uma intervenção sobre essa matéria, certamente, mas não poderá em termos regimentais, *apertis verbis*, apresentar um voto.

A Sr.^a Alzira de Lemos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que esta Assembleia da República se prepara para entrar em férias não gostaria de deixar de tomar a palavra para fazer uma especial saudação aos emigrantes que, através de todas as dificuldades e com todos os sacrifícios que isso comporta, vêm passar as férias a Portugal com as suas famílias.

Estão a chegar aos milhares à sua terra, suportando longas e cansativas viagens de automóvel, comboios superlotados e esperas intermináveis na fronteira.

A Secretaria de Estado da Emigração tem vindo a tentar minorar os sofrimentos que essas viagens comportam e que derivam da enorme afluência de viajantes, muitos milhares que em poucos dias entram em Portugal — colocando nas fronteiras equipas de assistência com delegados da Secretaria de Estado, médicos e enfermeiros, mas tudo se revela insuficiente, porque as estruturas existentes não foram previstas, nem comportam, de momento, a afluência de viajantes que aíl se rúcorre actualmente.

Mas os nossos emigrantes tudo suportam com o fim de terem a alegria — e de dar às suas famílias essa mesma alegria — de poderem passar juntos o Natal como lenitivo para a longa separação a que a necessidade de granjejar o pão no estrangeiro os obriga.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A todos eu desejo que vejam as suas esperanças, através de todas as vicissitudes, realizadas.

Deixo aqui o meu apelo a todos quantos, de uma forma directa ou indirecta, podem contribuir para que os trabalhadores portugueses que de toda a Europa vêm passar o Natal a Portugal, de automóvel, comboio ou avião, passem o Natal com a sua família nas melhores condições.

Nestes termos, proponho a esta Assembleia o seguinte voto:

A Assembleia da República saúda todos os emigrantes, especialmente os que vêm passar o Natal a Portugal, e saúda o seu esforço dedicado na reconstrução do País e a sua dedicação na produção da riqueza nos países onde trabalham e que, muitas vezes e desgraçadamente, é esforço atacado e incompreendido.

Faz votos para que cada vez sejam mais facilitadas as suas condições de viagem e de entrada em Portugal e faz ainda votos para que os países onde os nossos emigrantes prestam o melhor do seu trabalho reconheçam a sua contribuição decisiva e os tratem como trabalhadores que são, na plenitude dos seus direitos.

Aplausos do PS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Temha a bondade de me informar, Sr. Deputado José Luís Nunes, para que efectivamente pede a palavra, visto que não está inscrito.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Efectivamente não estou inscrito, Sr. Presidente, mas — como V. Ex.^a

teve ocasião de fazer notar — este voto não foi apresentado à Mesa no tempo próprio, por lapso nosso, e portanto não pode ser votado hoje.

No entanto, dado que o Natal se passa — como é tradicional — no dia 25 de Dezembro e que é impossível ou não tem sentido a votação fora do período de Natal, se nenhum dos grupos parlamentares se opusesse, nós votaríamos hoje este voto dirigido aos emigrantes.

É nesse sentido que eu pedia a V. Ex.^a que consultasse os restantes grupos parlamentares. Evidentemente que se houver um só grupo parlamentar que se oponha, isto não poderá ser votado como V. Ex.^a muito bem disse.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede-me para consultar os grupos parlamentares, mas não se lembrou de que a Mesa tem também a sua opinião, antes mesma dessa consulta. E a Mesa entende que o voto não pode ser votado porque pensamos — e penso eu especialmente — que o artigo 86.^º do Regimento estabelece uma norma imperativa e penso também que as normas regimentais não podem ser alteradas dia a dia. Para que haja uma alteração, ela tem que se processar nos termos previstos.

Em todo o caso, Sr. Deputado e prezados colegas, eu penso que este é um dos pontos em que estamos de acordo: saudar os nossos compatriotas que labutam em terras distantes e que nesses países dão um exemplo de seriedade e de trabalho e, ao mesmo tempo, saudar a sua vinda a Portugal nesta quadra festiva e enaltecer o esforço que estão a desenvolver na reconstrução do nosso país.

Creio que a Assembleia, certamente, deixará aqui expressas essas saudações.

Pausa.

O silêncio da Assembleia é tomado por aquiescência relativamente às palavras que proferi e, assim, o voto, afinal, acaba de ser aprovado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia, para uma intervenção.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já nos princípios de Maio tive a oportunidade de tratar, nesta Assembleia, dos graves problemas que afectam os órgãos nacionais de Imprensa. E de tal maneira os afectam que cada vez com mais preocupação se adivinha o seu fim, ou melhor, o fim da sua grande parte.

Não vou, neste momento, repetir aquilo que então aqui disse, apesar de estar convencido, dolorosamente convencido, de que clamei no deserto. E já não é de agora que os reposteiros desta sala abafam as vozes que daqui se levantam. É esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma componente de factores que constituem a «pesada herança do fascismo».

A crise que quase toda a Imprensa atravessa em Portugal é mais dura para o povo português quando se reflecte na Imprensa regional sobre tudo naquela que, heroicamente sobrevivendo, tem uma clientela restrita. E que constitui, por assim dizer, o elo de ligação à terra-mãe dos filhos espalhados por

outras terras do País e pelos pólos de atração da nossa emigração.

A Associação de Imprensa não Diária já manifestou a quem de direito as suas preocupações sobre o problema, e não será difícil diagnosticar a morte destes meios de expressão a curto prazo se não forem tomadas a tempo medidas que já aqui preconizei.

O eventual desaparecimento de tão operantes meios de comunicação das populações mais afastados dos grandes centros, onde a grande imprensa não chega e até nem é conhecida, será motivo de profundo desencantamento das gentes rurais e dos emigrantes, porque eles constituem o denominador comum das comunidades em que vivem ou donde os azares da sorte os fizeram afastar.

O papel desta imprensa é missão que ultrapassa a região onde se edita e transforma-se numa cruzada nacional de aglutinação do povo português. Esta imprensa, enteada dos poderes públicos, a quem estes tão pouca importância emprestam, é também a chama viva da ligação do presente com o passado, representa a natural vivência de épocas e homens que constituem o quadro histórico da região e o elemento mais profundo da própria cultura popular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Vegetando, dolorosamente e sem esperança no futuro, mas teimando em viver, apesar de tudo, vai-se consumindo e doendo quando se compara com a imprensa estatizada e vai-se revoltando também contra a criação dos monopólios de informação a que temos vindo a assistir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é minha intenção criticar os auxílios que vêm sendo prestados pelo Governo a alguns órgãos de informação. Aceitam-se e aplaudem-se tais medidas. Também a imprensa regional não quer amesendar-se discriminatoriamente à mesa do Orçamento Geral do Estado nem tão pouco ser parasitária do Governo. O que quer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que numa sociedade que desejamos cada vez mais livre, mais justa e mais fraterna, não haja a discriminação que destrói os mais íntimos sentimentos de justiça, que deixa uns na pobreza da liberdade e outros na mediania de uma eventual dependência o que permite pensar que a fraternidade é uma virtude supletiva.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entrou em vigor há poucos dias a lei das autarquias locais, que veio restituir ao povo o poder de traçar o seu destino na área da sua acção directa sem o jugo e a submissão a outros vultos que não sejam os do interesse nacional.

Pois neste momento a imprensa regional é também, e além do mais, aquele elemento de progresso que pode impulsivar o próprio desenvolvimento regional, constituindo o indicador das faltas mate-

riais da região que serve, permitindo que os órgãos do poder local estejam objectivamente informados de carencias que as populações desejam colmatadas e das aspirações que sentem.

Como tal, esta imprensa pode permitir o estabelecimento comparativo da hierarquia das necessidades locais, de modo que sejam programados em concreto os trabalhos de acção daqueles órgãos de poder.

Mas como auxiliares privilegiados das autarquias, os meios regionais de comunicação serão, também, juízes severos da sua acção e órgãos de limitação de poderes, de denúncia de desvios de poder, de correcção ao poder e de moralização do poder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Teremos, assim, definida mais uma função benéfica desta imprensa, que o estado de direito democrático definido na Constituição não poderá esquecer, mas que, pelo contrário, terá o dever de incentivar, vitalizando todos os dispositivos legais de que possa lançar mão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não será de mais, por isso, que o Estado tome todas as medidas para que a imprensa regional possa desempenhar cabalmente as suas funções de elemento de ligação dos oriundos da região, de elemento de exposição de necessidades e de elemento de correcção do poder constituído.

É preciso, no entanto, manter intacta a dignidade dessa imprensa — é preciso que ela seja completamente, escrupulosamente, independente do poder político. E que o seja também do poder económico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer isto dizer que as medidas de auxílio a tomar não anularem a sua liberdade de crítica honesta e séria. É preciso que o auxílio não mate o doente. É preciso que ele não morra do tratamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Seria verdadeiramente lamentável que num Estado democrático a canga do auxílio material tornasse estes órgãos a «voz do seu dono», ela que, na sua quase totalidade, foi uma voz de liberdade no tempo do fascismo. A independência não pode ser maculada com auxílios discriminatórios que transformem uns em filhos e outros em enteados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Imprensa regional, como é do conhecimento de todos, tem, em 95 % dos casos, uma tiragem média inferior a 2000 exemplares. Se, como se diz, a protecção só será processada para jornais com tiragens superiores, então toda esta imprensa dirá redondamente que não. Aliás, temos sérias dúvidas de que não esteja ferida de constitucionalidade uma medida deste tipo, nitidamente discriminatória. Mas teremos também sérias dúvidas sobre se medidas deste tipo não ferirão seriamente

o princípio de democracia que deve presidir a resoluções governamentais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Haveria sempre, em nosso entender, uma violação nítida dos princípios de justiça social e de atropelo aos direitos constitucionais dos jornais que, inseridos em meios de pequena amplitude, humana, não podem atingir as tiragens de outros que conseguem penetrar em meios de nível nacional.

Seria desastrosa uma actuação deste género feita pelo poder central.

O mesmo se poderá definir, e a mesma posição crítica tornaria os órgãos de comunicação regional, se de uma possível política de auxílio forem excluídos jornais por tendência ideológica ou religiosa. Seria isso, realmente, um verdadeiro atentado ao pluralismo de opinião tão largamente defendido na Constituição. É evidente que se excluem os casos de órgãos puramente partidários, que, esses sim, deverão ser totalmente orientados pelos partidos, os quais auferem de subsídios legais que lhes permite a sua manutenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No caso previsto de um subsídio correspondente ao desconto de 20% sobre o preço do papel, a indefinição é notória e a discriminação flagrante. Não se sabe qual é o mínimo que serve de base ao cálculo desse montante: se é o preço FOB, CIF, ou no local de utilização. O que salta imediatamente à vista é que, tendo o papel subido 50% — e prevendo-se aumento em 1978 —, o benefício reduz-se a um valor simbólico; em segundo lugar, não fica definido qual o tipo de papel que pode ser utilizado nos jornais; em terceiro lugar, beneficia em muito maior escala aqueles jornais que têm mais tiragem e, consequentemente, que melhor se podem defender economicamente.

A discriminação, além da já apontada, vai beneficiar toda a imprensa estatizada ou intervencionada, a quem o Estado concedeu avales que atingem mais de meio milhão de contos.

Cremos bem que, e voltamos a insistir num ponto focado na intervenção de Maio, seriam de atender, por parte do Governo, as seguintes sugestões que, neste momento se sublinham:

1.º Distribuição de publicidade de empresas estatizadas e nacionalizadas a toda a imprensa regional;

2.º Inserção obrigatória, mas paga, de todos os editais oficiais que se referem a assuntos do distrito em que o jornal se publica;

3.º Informação paga da Secretaria de Estado da Emigração para levar aos assinantes deslocados no estrangeiro o conhecimento de assuntos que directamente lhes dizem respeito;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 4.º Insenção do imposto do selo sobre parte de anúncios inseridos na imprensa regional;

5.º Extensão do porte pago para assinantes emigrantes;

6.º Informação através de fornecimento de publicações oficiais (*Diário da República, Diário da Assembleia da República*, publicações do INE, etc.) fornecidas a título gratuito.

O que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não deixará de valorizar a imprensa regional, que poderá fornecer aos seus leitores elementos que honestamente lhes interessam e que avisadamente toda a população deseja conhecer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro, para pedir esclarecimentos, que é, aliás, o único colega que se inscreveu para esse efeito.

O Sr. Soares Louro (PS): — O Sr. Deputado do PSD que acabou de abordar a questão, essencial para o Governo Constitucional, da imprensa regional referiu toda uma série de coisas de que essa mesma imprensa necessita, com as quais nós estamos de algum modo de acordo, mas lamentou toda uma série de faltas, não pondo em evidência a ajuda extremamente importante, relevante, que o I Governo Constitucional deu à imprensa regional. Eu gostaria de saber se o Sr. Deputado considera ou não que se deve a essa ajuda — refiro-me ao porte pago — a sobrevivência dessa imprensa regional.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr. Deputado Armando Correia, se assim o entender.

O Sr. Armando Correia (PSD): — É evidente que sim, Sr. Deputado Soares Louro. Simplesmente, pedia-se a extensão dessa ajuda — porte pago — para o estrangeiro, para os nossos emigrantes. Realmente era uma medida positiva, mas que não está definitiva e legalmente definida, pois era necessário que essa medida fosse não transitória mas efectiva e que fosse mais extensivo, o porte pago, aos assinantes emigrantes.

O Sr. Soares Louro (PS): — Peço a palavra, para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Soares Louro.

O Sr. Soares Louro (PS): — A suspensão da medida do porte pago para o estrangeiro, especialmente para os emigrantes, é, de facto, uma medida que cria sérios embaraços à imprensa regional, mas pensamos que tem que ser, sobretudo, decidida após uma tomada de consciência dessa mesma imprensa regional. Não digo na sua globalidade, mas em muitas das edições e títulos da nossa imprensa regional se fazem autênticas campanhas contra os interesses do País, veiculando junto da emigração campanhas difamatórias para o Governo, para o regime e para o próprio País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita, para uma intervenção.

O Sr. Manuel Moita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço minhas as palavras simples e verdadeiras dos camponeses do MAPRU (Movimento de Agricultores para uma Melhor Previdência Rural), e bem assim de todos os que, sendo rurais, são vítimas directas de uma grande discriminação no nosso país.

Faço minhas as perguntas que eles fazem: que segurança social para os que, de sol a sol, de baixo de frio e chuva ou calor, em dura labuta, sem férias, sem feriados, sem domingos, são a força de trabalho dos nossos campos? Que protecção à família e à infância, que protecção na invalidez e na velhice? Que assistência médica?

A dura verdade, Srs. Deputados, é que, para nós, continuam por concretizar muitas das esperanças e promessas de Abril e ainda está muito distante a realização completa dos ideais de justiça e igualdade social da nossa Constituição.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 174-B/75 do IV Governo Provisório foi um primeiro, mas, infelizmente, quase único avanço na segurança social dos camponeses. No seu preâmbulo define-se como meta «a progressiva igualdade dos níveis de protecção social de todos os trabalhadores, que concretize um dos pressupostos da criação de um sistema integrado de segurança social e que constitui uma das bases em que assenta a política social a partir da revolução iniciada em 25 de Abril». Verificam-se, graças a esta lei, algumas melhorias: a atribuição do subsídio pecuniário de maternidade, a atribuição de pensões de sobrevivência e do subsídio por morte e a melhoria substancial do subsídio de doença e das pensões de invalidez e velhice. Esta lei deveria ter sido revista no prazo de seis meses, mas ainda não foi, Srs. Deputados, e já são passados mais dois anos.

O aumento do custo de vida já se encarregou, como é evidente, de absorver e reduzir a importância das regras. Na vigência do VI Governo Provisório foi elaborada uma lei, o Decreto-Lei n.º 560/76, que definia o objectivo de integrar no regime geral os trabalhadores das actividades agrícolas, silvícolas ou equiparadas actualmente abrangidas pelo regime dos fundos de previdência das Casas do Povo e pelo regime especial de abonos de família. No prazo de três anos deviam ser igualados os regimes de segurança social do campo e da cidade.

Mas aqui a verdade é que a sua eficácia foi até agora nula, pois a prevista legislação regulamentar está pura e simplesmente no mais completo esquecimento. De facto, o Governo Constitucional, para além das promessas e estudos de gabinete, apenas pôs termo ao regime transitório de 500\$ das pensões, igualando-as, consoante a quota, ao regime de 600\$ e 900\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação do serviço médico à periferia, podemos categoricamente dizer-lhe, nós, homens do campo, foi o 25 de Abril na saúde; foi o começo real da base do serviço nacional de saúde em muitos concelhos rurais.

Mas continua a não haver uma planificação que leve à fixação estável de médicos em concelhos e freguesias rurais. Continuam muitas aldeias sem postos médicos. O acesso a especialidades é um privilé-

gio de poucos. Os medicamentos, com os seus preços em progressivo agravamento, são para muitos rurais um luxo.

Os camponeses continuam a ter a idade de reforma aos 70 anos. Será, Srs. Deputados, pedir muito pretender que essa idade passe para os 65 anos?

Já velhos e gastos, recebem as pobres pensões de 600\$ e 900\$. Será muito exigir um aumento que permita a sobrevivência sem temer de andar a pedir esmola ou a sacrificar o corpo na velhice?

Como é que é possível, Srs. Deputados, continuar a discriminação entre os homens e mulheres: para elas 600\$, para eles 900\$?

Não custará o pão o mesmo, seja homem ou mulher?

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os agricultores-proprietários, mesmo de uma parcela muito pequena de terra, não têm direito a abono de família. Para quando, Srs. Deputados, o abono de família a todos os camponeses? E será possível que, mesmo estes magros benefícios, continuem a ser pagos com meses de atraso?

Espero que as reivindicações dos camponeses e de todos os camponeses sejam finalmente atendidas!

Espero que as minhas palavras simples tenham sido claras, e bem compreendidas, e possam contribuir para minorar o sofrimento de muitos milhares de portugueses!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Prezados colegas, estávamos no fim do período da antes da ordem do dia, mas, entretanto, chegou à Mesa um requerimento, subscrito por Deputados sociais-democratas, pedindo o seu prolongamento. Está deferido, visto que no decorrer desta semana parlamentar tal período não havia sido prolongado.

Há algum Sr. Deputado do PS que queira intervir?

Pausa.

Não há!

Do PSD certamente que há, uma vez que foi o partido requerente. Tem, então a palavra, por cinco minutos, o Sr. Deputado Fernando Roriz.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para alcançar a democracia não basta, necessariamente, agitar as palavras que a definem e fazer delas uma bandeira garrida.

Mais do que uma ideologia, a democracia é uma prática, que passa pela participação de todos e cada um nos caminhos de fazer a sociedade que são a sua essência.

Foi isso o que o 25 de Abril prometeu aos Portugueses, e não apenas aos políticos vocacionados para o exercício de representação do Poder que em Lisboa se localiza. Também ao cidadão comum essa promessa foi feita e consubstanciada na institucionalização do poder local, o espaço do Poder que como nenhum outro alcança horizontes geográficos verdadeiramente nacionais e de representatividade autenticamente popular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com a realização das eleições para as autarquias locais, soubemos nós empreender um passo decisivo na rota certa da nossa democracia. Nessa altura, dezenas de milhares de cidadãos, em todo o Portugal, sentiram que a sua participação no construir de um país novo com que o 25 de Abril lhes havia acenado trancounha os limites da mera imagem comunitária para se transformar numa realidade concreta, configurada na dimensão próxima do seu pequeno mas importante mundo do bairro, da freguesia ou do município.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Abriu-se aí a mais larga de todas as estradas de que a democracia canónica para se transformar na tal prática generalizada de um novo estilo de vida para os portugueses. E nela haveria de realizar-se a conquista para a democracia de todos os homens capazes do exercício do diálogo efectivo, da convivência fraternal e da responsabilidade conscientemente assumida de uma cidadania inteira.

Lembro-me que todos nos regosijamos com a realização de tal tarefa, ide certo por nós termos apreendido esse amplo e alentante horizonte de que falei.

Passou entretanto um ano, e é a altura de a nós mesmos fazermos esta pergunta: concretamente, que capital efectivo se colheu já nesse esforço de conquista de milhares de cidadãos portugueses para a democracia?

A experiência que vimos obtendo no contacto com os agentes do poder local, quer ao nível de freguesia quer ao de concelho, torna legítimo concluir que não só não avançámos tanto quanto desejávamos nesta conquista como, bem ao contrário, se corre seriamente o risco de aí se estar a gerar o descrédito do ideal democrático.

É que as eleições para as autarquias foram apenas a primeira acção de um conjunto que só acabado fará verdadeiramente e alcançará utilidade capaz de motivar e convencer quem na sua esfera se move. Ora, se a demora na promulgação da lei das competências foi por si só um factor negativo para a imagem de eficiência e prontidão que a democracia haveria de oferecer de si própria àqueles que deseja conquistar, a ausência da lei das finanças locais, que ainda permanece, está é a omissão que retira ao poder local todo o seu mais profundo conteúdo útil, transformando aquilo que foi uma promessa pelos portugueses acerito com júbilo, numa espécie de bluff olhado com o azedume da frustração.

Uma voz do PSD: — Muitíssimo bem!

O Orador: — De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há hoje por esse País fora, na vasta extensão da democracia que foram as eleições de 12 de Dezembro de 1976, no ânimo e na esperança de milhares de eleitos para o exercício do Poder de efectiva intervenção nos destinos das comunidades locais um perigoso vírus de frustração que já corrói de forma alarmante o embrião democrático a nascer ou a desenvolver-se no espírito e na convicção desses homens.

Quem tenha acompanhado, por exemplo, as recentes assembleias municipais destinadas a discutir e

votar os orçamentos e planos dos municípios para o próximo ano não terá a menor das dúvidas acerca desse fenómeno de desencanto.

Desencanto legítimo, aliás, pois que outra coisa poderiam sentir aqueles que, dispostos a moralizar, finalmente, o destino dos dinheiros públicos e a construir as suas próprias opções na realização da justiça social dependente do orçamento desses dinheiros, se viram impotentes perante um quadro de receitas municipais ordinárias inviávelmente a par com as despesas de gestão dos seus municípios e diante de indicadores de receitas extraordinárias sempre e só correspondentes a comparticipações do Estado para projectos cujas prioridades continuam a ser decididas em Lisboa, quando não resultam de arroubos de improvisada «generosidade» de qualquer Ministro ou Secretário de Estado em visita mais ou menos festiva?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A autonomia do poder local não passa hoje, ainda, de uma promessa por cumprir; a mobilização dos eleitos para o exercício deste poder é uma conquista por realizar; a mudança no cenário velho e desacreditado, quando não corrupto, da benesse conquistada em Lisboa a golpes de insistência ou compadrio e inviavelmente desfazida de qualquer critério justo de remediar carências pela ordem da sua importância social continua por fazer.

Será esta a forma de se fazer a democracia?

Claro que não. Ela é, sim, a forma acabada de prendemos para a democracia aqueles que em 12 de Dezembro de há um ano a ela vieram de boa-fé e com recta intenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O perigo que ameaça este decisivo espaço político para o exercício da nossa democracia impõe-nos, a todos nós, uma urgente e séria reflexão acerca da necessidade de o atalharmos.

Não se pode atrasar mais a votação e consequente promulgação da lei das finanças locais, que tem de ser um instrumento verdadeiramente capaz de dar às autarquias e ao povo que elas são, os meios bastante para a constituição, tanto quanto possível, acelerada, de um novo futuro de justiça, pensado segundo o seu insubstituível saber de experiência feito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas já esgotou o seu tempo. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Eu acaibo já, Sr. Presidente.

Infelizmente, isso já não será possível em relação ao próximo ano, mas a urgência da votação dessa lei permanece, quer porque um ano não será prazo demasiado para adaptar as implicações dessa lei a todos os mecanismos que ela terá de pôr em movimento quer porque a imediata votação dessa lei teria para os agentes do poder local o estímulo de saberem finalmente que no próximo ano poderiam exercer efectivamente o poder local.

Só a nossa capacidade para fazer isso depressa, e o fazer bem, pode jugular a hemorragia de esperança de que sofre o ânimo dos nossos companheiros que

anonimamente labutam nas freguesias e concelhos de todo o Portugal.

Nas horas eufóricas que se seguiram ao 25 de Abril, todos nós, políticos de ontem e de hoje, prometemos a esse povo que o Poder deixaria de ser um exclusivo de Lisboa para se transformar numa realidade descentralizada e descentralizadora. Pois agora que nesta Assembleia podemos cumprir a promessa, muito mal nos definiremos a nós próprios se a esquecermos ou nella nos atardarmos até que a esperança dos que a viveram desde então se vá perdendo em sucessivas frustrações.

Tomemos, todos nós, pois, a consciência plena de que por aí passa — e de que maneira! — o futuro da democracia.

Futuro que, aliás, figura entre parênteses ainda ontem aqui foi posto em risco pela votação da lei proposta pelo PSD.

A batalha a vencer é decisiva. Não a podemos perder. Por respeito ao ideal democrático e, sobretudo, por respeito ao povo que envolvemos na sua bandeira e que ansiosamente espera ver-se integrado em parte inédita no Portugal de todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — A Beira Baixa, como quase todo o Norte do País, é uma região agricola-mente estagnada onde o progresso quase não chegou. O que se fez está feito há séculos, o que está por fazer não parece ao alcance de quem consome energias em discursos numa organização pública verdadeiramente desmotivada e incapaz.

Se agricola-mente a Beira Baixa é paradigma de desillusão, o que se poderá dizer da despromoção e esmagamento de centros tradicionalmente industriais como desde sempre o foi a cidade da Covilhã, hoje à beira de uma falência generalizada que lançará no desemprego milhares de trabalhadores? Já nem se fala dos prometedores novos postos de trabalho. Já ninguém quer que se tente fixar os Beirões, obrigados a buscar sustento em terra estrangeira, mais não se deseja que conservar o pouco que havia em condições de trabalho digno para aqueles que se fixaram nesta região e têm de todos os lados soçobrar a angariação indispensável para uma vida decente.

Como é evidente, os governos dizem que ainda não houve tempo de fazer mais. Por nossa parte parecemos que teria pelo menos havido tempo de fazer alguma coisa e nem isso foi feito.

A habitação é para a Beira Baixa um motivo de sérias preocupações: não há esgotos, não há distribuição domiciliária de água, a distribuição eléctrica é insuficiente.

A nível rural, a habitação é não só primitiva como destruída de todas as condições sanitárias e provoca doenças endémicas, regionalmente recorrentes como não se conhece exemplo em parte nenhuma da Europa.

A escola é ainda, em muitos casos, um local a atingir depois de longa caminhada, muitas vezes por cima da neve e com os lobos soprando-lhes às botas.

A obrigatoriedade do ensino a partir dos 6 anos de idade em parte nenhuma do Mundo levará em linha de conta tão difícil situação.

Para que se acentue a inabitabilidade total basta olhar para uma rede de estradas ainda mais desactualizada do que as desactualizadas estradas do resto do País.

Falta dizer que a Beira Baixa começa na Estrela, que é apontada como o primeiro grande centro de turismo português do passado e um dos locais mais belos e mais saudáveis do Mundo. Extremamente dotada para a prática de um turismo de Verão e de Inverno, a serra da Estrela só pode lamentar-se de ter nascido em Portugal, fora da região de Lisboa.

A serra, agricola-mente despendida, socialmente perdida, não encontrou ainda quem fosse capaz de a programar turisticamente, transformando-a num centro de turismo ao nível do Algarve, da Madeira ou da Costa do Sol.

Não basta clamar pelo poder local e pela descentralização.

Pedir ao poder local para resolver problemas a este nível, localmente, é de quem não pretende fazer nada que não seja rir-se de quem se esforça por resolver os problemas da sua região.

A serra da Estrela é um projecto que ultrapassou sempre os próprios serviços nacionais de turismo e continua a ser impensável resolver a questão a nível de câmara municipal. De menor envergadura, mas da máxima utilidade, seria a instalação urgente de unidades hoteleiras adequadas à região que não só pudessem servir o turismo, mas que fundamentalmente tornassem possível instalar operadores estranhos à região que a ela viessem para trabalhar por mais ou menos tempo.

Sem instalações condignas torna-se impossível programar qualquer actividade para uma região desde que seja necessário fazer deslocar e instalar forasteiros. É mesmo esta uma das razões apresentadas (e talvez a única razoável) pelos políticos, pelos técnicos e pelos políticos técnicos que permanecem em Lisboa durante 365 dias.

Sabemos que regiões desta natureza nunca tiveram um plano director que visasse a reorganização do território e a obtenção de núcleos populacionais médios de capacidade suficiente para justificar investimentos viários, sanitários, rede escolar, etc.

A correcção do tipo de povoamento da Beira Baixa é há muitos anos urgente e várias vezes vem sendo tentada a nível demasiadamente amadorístico e hesitante. É tempo de a Beira Baixa sair da apatia em que se encontra mergulhada. Ao governo se requer prioridade para os assuntos desta região.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Como não há mais intervenções, passaremos ao período da ordem do dia.

Entretanto, Srs. Deputados, lembro que a nossa ordem de trabalhos é a que foi estabelecida na reunião de ontem, já que hoje, no noticiário da Radiodifusão Portuguesa, às 10 horas, constatei que iríamos discutir a lei do voto obrigatório. Aliás, tamento esta falsa informação que a emissora oficial deu ao País.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia.

Da primeira parte consta o pedido de autorização para que o Sr. Deputado Francisco Salgado Zenha seja ouvido como declarante no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP, em dia e hora a indicar. (Processo n.º 471 (GIP), em que é arguido Abílio Augusto Pires, ex-inspector-adjuunto da PIDE/DGS.)

O Sr. Deputado Salgado Zenha que não está presente, já foi ouvido e nada opôs.

A Assembleia tem algo a opor?

Pausa.

Como nada tem a opor, está deferida a autorização.

Há também um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Diogo Freitas do Amaral preste declarações no 10.º Juízo Correcional de Lisboa, no dia 5 de Janeiro próximo, pelas 14 horas e 30 minutos, nos autos de ofício precatório vindos da comarca de Lagos. O nosso colega Diogo Freitas do Amaral também não está presente, mas já foi ouvido e nada opôs.

A Assembleia tem alguma objecção?

Pausa.

Como não tem, está deferido.

Antes de passar à segunda parte, Srs. Deputados, desejava pôr à Assembleia a seguinte questão: o Sr. Deputado António Guterres entregou há momentos à Mesa um projecto de lei de alteração ao n.º 3 do antigo 25.º da Lei n.º 31/77, de 23 de Maio (Conselho Nacional do Plano), informando-me que os grupos parlamentares tinham de acordo em que este projecto de lei, que tem apenas um único artigo, fosse discutido na reunião de hoje. É óbvio que isso implica uma alteração à ordem do dia e tenho de consultar a Assembleia. A alteração verificar-se-á no caso de não haver votos contra.

A Assembleia tem alguma coisa a opor a que este projecto de lei seja discutido na reunião de hoje?

Pausa.

Não havendo oposição, será inscrito e a seu tempo, os Srs. Deputados proponentes, Carlos Carvalhas, António Guterres, Carvalho Cardoso e Bento Gonçalves, darão as explicações pertinentes.

O primeiro ponto da segunda parte da ordem de trabalhos é a proposta de lei n.º 145/I, que altera o Orçamento Geral do Estado de 1977. A este propósito desejo informar que o Governo fez chegar à Mesa uma alteração à proposta inicial, que já foi distribuída pelos Srs. Deputados.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, na reunião havida hoje de manhã entre os membros da Comissão da Economia, Finanças e Plano e representantes do Governo ficou absente que a documen-

tação que tinha sido enviada seria substituída, mas os documentos que nós foram agora remetidos não contêm as substituições acordadas, e suponho que há qualquer atraso.

O que nós proporíamos, quer em relação a este quer ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, é que, se ainda não está revista a documentação conforme acordado, e se não vissem inconveniente, passássemos adiante. Quanto ao outro ponto — proposta de lei n.º 142/I, empréstimo interno amortizável de 40 milhões de contos — não se trata de 40 mas de 42, e não são 42, mas duas parcelas. Entretanto, seria distribuído e votado o projecto de lei sobre o Conselho Nacional do Plano, que foi entregue e ficou acordado ser discutido já hoje.

O Sr. Presidente: — Considero pertinente a sugestão, pelo que teremos de ouvir os outros grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, nós estamos absolutamente de acordo com o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, tanto mais que se trata de alterações a dotações orçamentais que constam de um anexo que ainda não foi distribuído à Assembleia. Por isso, estou totalmente de acordo com a proposta do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Era só para informar que os mapas anexos referidos pelos Srs. Deputados estavam há quinze minutos praticamente terminados e que o PS está de acordo com a proposta.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados consideram necessária a presença de membros do Governo, ou é prescindível, visto que já estiveram na reunião da manhã?

Pausa.

Como se considera prescindível, vamos discutir o projecto de lei que a Mesa acaba de admitir, em que se propõe uma alteração ao prazo estabelecido no n.º 3 do antigo 25.º da Lei n.º 31/77.

Presume-se que há dispensa de exame em Comissão e se dispensa a publicação, é óbvio.

Vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Por não ser materialmente possível dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 da Lei n.º 31/77, à Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 164.º e da alínea i) do artigo 167.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É concedido um prazo adicional de sessenta dias ao que vem estabelecido no n.º 3 do antigo 25.º da Lei n.º 31/77, de 23 de Maio.

Lisboa, 21 de Dezembro de 1977. — Os Deputados: *Carlos Carvalhas (PCP) — António Guterres*

res (PS) — Carvalho Cardoso (CDS) — Bento Gonçalves (PSD).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para dar esclarecimentos relativamente a este diploma.

O Sr. António Guterres (PS): — Na lei sobre o sistema de planeamento e que fixa a composição e a atribuição do Conselho Nacional do Plano era dada à Comissão Instaladora do referido Conselho um prazo de sessenta dias para se promover a primeira reunião do Conselho. Na realidade, esse prazo caduca durante o período em que a Assembleia estará encerrada e é materialmente impossível dar todos os passos necessários para que essa reunião se realize dentro do prazo. Nesse sentido, houve acordo do Presidente e dos três Vice-Presidentes, todos eleitos por esta Assembleia e cada um dos quais indicados por um grupo parlamentar, no sentido de se pedir um adiamento de mais sessenta dias. Os grupos parlamentares deram a sua aquiescência, e daí a razão que desse projecto de lei que sugerimos seja discutido e votado hoje.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar na generalidade este projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos pausar, creio que desnecessariamente, à discussão e votação na especialidade. Digo desnecessariamente por ser um artigo único, o que é discutível, mas o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, manifestamente, não está de acordo com esta interpretação restritiva.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como não há inscrições, vamos votar na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos à apreciação do pedido de ratificação n.º 24/I do Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que institui a nível nacional, a partir do ano lectivo de 1977-1978, o Ano Propedéutico.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, os nossos colegas que fizeram parte da Comissão de Educação, Ciência e Cultura estão a ultimar os trabalhos e as suas intervenções nesta discussão, pois contavam com um pouco mais de tempo, e não os vejo ainda presentes na Sala. De maneira que, se V. Ex.^a e a Câmara se não opuserem, eu proporia que este ponto ficasse para depois dos números 6, 7, 8 e 9 da ordem do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — Tomo o silêncio da Assembleia como aquiescência a esta proposta. Não será muito

regimental, mas, em todo o caso, está assim deliberado.

O ponto seguinte seria o n.º 7 da ordem do dia — votação final global do pedido de ratificação n.º 19/I do Decreto-Lei n.º 344/77, de 19 de Agosto, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), mas a Comissão não tem ainda pronto o seu parecer.

Passaremos, pois, à votação final global do pedido de ratificação n.º 20/I do Decreto-Lei n.º 424/77, de 11 de Outubro, que reestruturou o quadro da Junta do Crédito Público.

Está em debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid para a leitura do relatório.

O Sr. Luís Cid (PS):

**Comissão de Economia, Finanças e Plano
Processo de ratificação n.º 20/I do Decreto-Lei n.º 424/77
de 11 de Outubro — Junta do Crédito Público**

Relatório

Ao abrigo do disposto no artigo 172.º, n.º 2, da Constituição, requereu o PSD a ratificação do Decreto-Lei n.º 424/77, de 11 de Outubro.

Discutida e aprovada na generalidade em Plenário da Assembleia da República, aquele processo de ratificação baixou à 6.ª Comissão para discussão e votação na especialidade.

Para estes efeitos foi constituída uma subcomissão, que, em reunião realizada em 20 de Dezembro, prestando que foram os esclarecimentos considerados convenientes, analisou, discutiu e votou as propostas de alteração ao decreto-lei oportunamente apresentadas, como segue:

a) O princípio de que à Junta do Crédito Público não deve ser atribuída autonomia financeira, mas apenas autonomia administrativa, foi votado por unanimidade.

Por maioria, com os votos favoráveis dos representantes do PS e do PCP, e contrários do PSD e do CDS, venceu a redacção proposta pelo PS para o artigo 1.º e que se transcreve:

Artigo 1.º A Junta do Crédito Público é um organismo dotado de autonomia administrativa, que tem por objecto a administração da dívida pública interna e externa.

b) As propostas de emenda das redações dos artigos 2.º, 6.º, 7.º, 13.º e 15.º do decreto-lei foram vencidas com os votos contrários dos representantes do PS e do PCP, a abstenção do CDS e o voto favorável do PSD, ficando, portanto, a vigorar as redações iniciais do decreto-lei.

c) A proposta de alteração ao artigo 4.º do decreto-lei foi vencida com os votos contrários do PS e PCP e favoráveis do PSD e CDS.

Assim, é de parecer a 6.ª Comissão que o Decreto-Lei n.º 424/77, com a nova redacção proposta para o artigo 1.º, está em condições de ser presentado à Plenário da Assembleia da República para votação final global.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, *António Guterres*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se não há nenhuma objecção, vamos proceder à votação final global do diploma.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede o Sr. Deputado a palavra?

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, pedia um quarto de hora de suspensão para reunião.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, poderemos aproveitar esse quarto de hora para fazermos o nosso intervalo habitual. Assim, a sessão reabrirá às 17 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto n.º 6 da segunda parte da nossa ordem do dia, que consiste na votação final global relativa à ratificação n.º 20/I do Decreto-Lei n.º 424/77, de 11 de Outubro, que reestrutura o quadro da Junta do Crédito Público.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede o Sr. Deputado a palavra?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex.ª se podia suspender a votação por uns breves minutos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Vamos então aguardar uns minutos.

Pausa.

Vamos proceder à votação final global relativa à ratificação n.º 20/I do Decreto-Lei n.º 424/77.

Submetida à votação, foi aprovada, com 84 votos a favor (PS, PCP e Deputado independente Aires Rodrigues) e 65 votos contra (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, para uma declaração de voto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra porque a Sr.ª Secretaria de Estado das Finanças — aqui presente na discussão na generalidade — mostrou toda a sua disponibilidade para aceitar as várias propostas e melhoramentos ao decreto-lei, mas aconteceu que apenas uma das nossas propostas foi aceite. E, sendo assim, consideramos que há pontos essenciais que não obtiveram satisfação na especificidade, designadamente aqueles que previam a representação dos juristas e da própria Assembleia da República no conselho de administração responsável pela gerência da Junta do Crédito Público.

Deste modo, a Junta do Crédito Público fica na exclusiva dependência do Governo, e as garantias do seu controlo democrático suscitam algumas apreensões. Daí o nosso voto contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 424/77 por entender que as alterações que em subcomissão não foram aprovadas, e tiveram, por consequência, o voto do Partido Socialista e do Partido Comunista, não acarretaram devidamente, em nosso entender, os mecanismos que devem presidir ao funcionamento da Junta do Crédito Público.

Sr. Presidente, foram, estas, simplesmente, as razões que motivaram o nosso voto.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, vamos entrar na apreciação da proposta de lei n.º 87/I, que altera a taxa sobre prémios a favor do Estado e receitas do Instituto Nacional de Seguros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís, para a leitura do relatório.

O Sr. Reis Luís (PS): — Sr. Presidente, se a Assembleia não se opusesse, poderia dispensar a leitura do relatório, uma vez que não está presente o relator, que é o Sr. Deputado Ângelo Correia, até porque é um relatório conjunto, referente às propostas da lei n.ºs 87/I, 125/I e 131/I, e não conta nada de especial.

O Sr. Presidente: — Como não há nenhuma oposição, considera-se dispensada a leitura do relatório.

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís, para uma intervenção.

O Sr. Reis Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A lei que se pretende criar através da presente proposta de lei n.º 87/I, relacionada com a alteração da taxa sobre prémios a favor do Estado e receitas do Instituto Nacional de Seguros, como qualquer outra lei, não encontra justificação em si mesma, mas nos objectivos que se pretende alcançar com a sua adopção.

Esta introdução servirá para justificar porque, para defesa da presente proposta de lei, irei recorrer ao precedido noutras leis de que esta é o complemento indispensável, sem as quais esta não teria razão de ser, e sem a qual as outras não teriam viabilidade de aplicação.

Depois da nacionalização do sector segurador de capital português pelo Decreto-Lei n.º 135-A/75, e como consequência imediata da própria nacionalização, gerou-se uma desarticulação global do sector com reflexos negativos na estrutura e economia das empresas seguradoras até então organizadas e orientadas para uma economia capitalista, tendo como objectivo o lucro e não uma função social através do seguro.

A reorganização da actividade seguradora apresentava-se como a tarefa imediata da transformação da função lucrativa em moldes capitalistas para a de viabilidade da gestão orientada para a prestação de segurança, como finalidade em si.

A desorganização dos modelos e estruturas capitalistas em que as empresas comerciais e industriais portuguesas se haviam criado e mantido, o seu abandono, a sua inviabilidade, a sua falência e a sua falta de adaptabilidade a novos modelos de economia e desenvolvimento, com as consequentes quebras de contratos com as companhias seguradoras e as faltas aos compromissos de pagamento dos recibos emitidos por estas, vieram pôr em causa a viabilidade de muitas outras empresas de outros sectores, entre as quais as empresas seguradoras que, entretanto, não tinham também tanto tempo ou capacidade para se organizarem face à nova situação que se lhes deparava.

Assim, cedo se aprecebeu que de imediato era mais importante controlar a situação do sector dos seguros do que proceder à sua reestruturação, ficando esta para mais tarde. Foi neste contexto que, pelo Decreto-Lei 11-B/76, de 13 de Janeiro, viria a ser criado o Instituto Nacional de Seguros, tendo como funções, entre outras, a coordenação técnica de toda a actividade seguradora e a definição de planos de evolução estrutural.

Era importante o estudo da estrutura da nova finalidade da actividade seguradora e da nova situação face ao Estado. Era importante a revisão das normas reguladoras do sector e a análise da sua reestruturação. A necessidade de racionalizar as estruturas do sector segurador, centralizando o tratamento de funções e estudos de interesse geral a todas as empresas seguradoras, com as consequentes vantagens do maior valor científico desses estudos e suas aplicações, e a libertação de estudos individualizados e repetitivos por parte de cada empresa com reflexos na economia de cada uma e do sector, funções e estudos tais como: formação de uma empresa pública de resseguros;

estudos de planeamento; articulação de recursos da actividade seguradora nos sectores económico, financeiro, estatístico e de informática; estudos técnicos especializados; arbitragens, peritagens e análises de riscos, e racionalização e reconversão de funções, formação profissional e planos de carreiras, justificavam a existência do INS.

Criado o Instituto Nacional de Seguros com estas finalidades importantes na gestão e previsão das instituições seguradoras e evitada a superestrutura estatal em relação às companhias nacionalizadas, irá o INS promover uma estrutura que, sem prejuízo da independência e autonomia das empresas de seguros, coordene os sectores nacionalizado, misto, estrangeiro e mutualista.

Amitida a vantagem da existência do INS e elaborado o seu estatuto através do Decreto-Lei n.º 400/76, de 26 de Maio, necessário se tornava dotar o INS de receitas próprias que permitam levá-lo a atingir os seus objectivos.

Estando o INS ligado ao sector segurador e sendo a sua existência justificada pela existência das empresas seguradoras, parece-nos justo ligar as suas receitas à produção e desenvolvimento do sector com os quais directa e indirectamente estará relacionado através das suas funções e estudos globais. Assim, parece-nos justificada a taxa a fixar anualmente pelo Ministério das Finanças até ao limite de 1% sobre a totalidade da receita processada, líquida de estornos e anulações, relativa aos prémios de seguros directamente subscritos pelas sociedades. Segundo o artigo 2.º da presente proposta de lei, seria essa a taxa limite a que ficariam sujeitas a pagamento ao INS, para as constituições das suas receitas, as sociedades de seguros que exerçam a sua actividade em Portugal.

Porém, não se pretendendo agravar substancialmente os encargos das seguradoras, a presente proposta de lei, no seu artigo 1.º, propõe a alteração de 2,5% para 2% da taxa a que estão sujeitas as sociedades que exerçam a actividade de seguros em Portugal e cujo montante se destina a ser integrado na receita geral do Estado. Deste modo, e conjugando os dois preceitos, as empresas seguradoras ficariam sujeitas, no conjunto, a uma taxa que terá por limite mínimo 2%, se não fosse aplicado o antigo 2.º da presente proposta de lei, e o limite máximo de 3%, se o mesmo fosse aplicado em toda a sua potencialidade, referindo, desde já, que, em conformidade com uma proposta de aditamento já apresentada pelo PSD e que nós aceitamos, esse limite máximo não poderia ultrapassar 2,75% nos anos de 1978 e 1979.

Os encargos das seguradoras não seriam agravados na totalidade da sua gestão, e estou mesmo seguro de que iriam ser beneficiá-los, apesar do referido aumento máximo limite de 0,5% nos anos posteriores a 1979 e de 0,25% nos anos de 1978 e 1979, atendendo a que uma parte substancial dos seus serviços e, portanto, das suas despesas seriam transferidos para o INS. Pela análise que acabo de fazer, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar a favor da presente proposta de lei, ciente que deste modo tornará possível a aplicação de medidas conducentes à reestruturação do sector segurador.

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra, podemos votar na generalidade a proposta de lei n.º 87/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar na especificidade a mesma proposta de lei.

Vai proceder-se à leitura do artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

O artigo 21.º do Decreto n.º 17 555, de 5 de Novembro de 1929, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 21.º

- 1.º
2.º

3.º A uma taxa de 2 % sobre a totalidade da receita processada, líquida de estornos e anulações, relativa aos prémios de seguros directamente subscritos pelas sociedades.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

As sociedades de seguros que exerçam a sua actividade em Portugal ficam sujeitas ao pagamento ao Instituto Nacional de Seguros de uma taxa, fixada anualmente pelo Ministério das Finanças, até ao limite de 1 % sobre a totalidade da receita processada, líquida de estornos e anulações, relativa aos prémios de seguros directamente subscritos pelas sociedades, mediante proposta apresentada pelo Instituto Nacional de Seguros, tendo em conta a previsão do seu orçamento anual.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

As dívidas resultantes do não pagamento do imposto serão cobradas pelos Serviços de Justiça Fiscal, servindo de título executivo uma certidão passada pelo Instituto Nacional de Seguros, de

acordo com o estabelecido nos artigos 37.º, alíneas c) e d), 153.º e 156.º do Código de Processo das Contribuições e Impostos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

A partir da data da entrada em vigor da presente lei cessam todas as outras formas de quotização para o Instituto Nacional de Seguros.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 5.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 5.º

Após o encerramento e aprovação das contas anuais do Instituto Nacional de Seguros será por este entregue ao Estado a diferença entre as receitas e os encargos processados.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 6.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 6.º

As taxas referidas nos artigos 1.º e 2.º da presente lei incidirão sobre as receitas processadas a partir de 1 de Janeiro de 1977.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís.

O Sr. Reis Luís (PS): — O Partido Socialista, ao votar favoravelmente a proposta de lei n.º 87/I e de acordo com os motivos apresentados aquando da discussão, contribuiu para a consolidação do sector segurador em Portugal nos novos moldes e objectivos que a nacionalização do sector e a política social exigem.

Com esta lei dá-se mais um passo em frente no desenvolvimento da actividade seguradora de cunho eminentemente social, de modo a garantir a segurança das relações económicas e da vida dos trabalhadores no caminhar para a moralização de activi-

daídeas cuja finalidade deve ser elas em si e não o negociação da saúde ou da segurança social a que todos têm direito nos termos da nossa Constituição e da nossa consciência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — A razão do voto favorável do meu partido à presente proposta de lei deve-se somente ao facto de concordarmos que o Instituto Nacional de Seguros deve possuir receitas que lhe permitam prosseguir os objectivos que são seus. Do nosso voto não se deve deduzir que o meu partido esteja, naturalmente, de acordo com a forma como a gestão do sector segurador tem sido feita em Portugal, e oportunamente nos pronunciaremos sobre este fundo da questão. Tais foram, Sr. Presidente, as razões que nos levaram a votar favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — O PSD votou a favor da proposta de lei do Governo, com o nosso aditamento, já que se poderá evitar um agravamento das condições financeiras das empresas seguradoras, que se encontram com graves dificuldades, uma verba de cerca de 35 000 contos para 1978 e 1979.

Não pode o PSD deixar de lembrar ao Governo que urge proceder à reestruturação das empresas seguradoras, aguardando-se que seja elaborada legislação nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei porque considera que é indispensável dotar o Instituto Nacional de Seguros dos meios necessários ao seu funcionamento, fundamentalmente esse que considera útil, embora o seu voto não envolva nenhuma apreciação em relação aos grandes problemas que o sector de seguros enfrenta neste momento e que se podem resumir na palavra reestruturação.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à apreciação da proposta de lei n.º 131/I, que confere determinadas isenções fiscais às pessoas colectivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís.

O Sr. Reis Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O 25 de Abril e com ele a possibilidade de transformação da sociedade portuguesa foi para as associações como que um renascer de esperanças na consolidação e desenvolvimento do associativismo nas suas diferentes formas e funções.

A democracia e o espírito associativo tocam-se nos seus princípios e nos seus objectivos, por isso, justas são as esperanças de que no sistema democrático

agora existente no nosso país estejam criadas condições para que, de acordo com a nossa Constituição que lhes reconhece o lugar e o valor na nossa sociedade, se incentive e apoie essas organizações. Muitas das associações desempenham em Portugal relevantes serviços à comunidade, substituindo muitas vezes o próprio Estado nas suas obrigações na satisfação dos direitos do povo. Basta lembrar os imensos e relevantes serviços que associações benficiantes ou humanitárias e os institutos de assistência ou educação, tais como hospitais, hospícios, asilos, casas pias, creches, lactários, albergues, dispensários, sanatórios, bibliotecas, etc., têm prestado ao longo de muitos anos. Basta lembrar os humanitários serviços prestados pelas inúmeras associações de bombeiros voluntários espalhados pelo País.

Basta lembrar quantas vezes associações culturais, recreativas ou desportivas ocuparam o lugar do Estado na prestação de serviços às comunidades através de manifestações culturais, desportivas e de ocupação de tempos livres.

Quantas vezes foram elas o único caminho que permitia à juventude portuguesa a prática da educação física e do desporto? Quem, melhor que muitas destas associações, poderá desempenhar funções de promoção e democratização da cultura previstas na nossa Constituição e na qual já se indica para a colaboração das associações com o Estado.

As associações não negarão, como não negaram em tempos bem difíceis para a sua acção, a colaboração com o Estado, e justo é que em sentido contrário o Estado facilite a existência das associações e faça a justiça que lhes tem sido negada. A preocupação de incentivar o associativismo e a necessidade de consolidar as colectividades dotando-as de meios para a sua valorização e expansão estão na origem do recente Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, que regula o processo de reconhecimento das pessoas colectivas de utilidade pública. O mesmo decreto-lei confere-lhes algumas regalias, tais como isenção de taxas de televisão e de rádio, sujeição à tarifa aplicável aos consumos domésticos de energia eléctrica, escalão especial no consumo de água, tarifa de grupo nos transportes públicos estatizados, isenção das taxas previstas na legislação sobre espectáculos e divertimentos públicos e publicação gratuita no *Diário da República* das alterações dos estatutos.

Também nessa lei se prevêem benefícios a conceder às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e utilidade pública, através de isenções fiscais. É para que seja dado cumprimento a essa disposição que nos foi apresentada a presente proposta de lei n.º 131/II, com a qual se pretende, em determinadas condições, conceder isenções fiscais, tais como: imposto do selo, imposto sobre sucessões e doações e de alfa pela aquisição de edifícios necessários à instalação da sua sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários, contribuição predial e impostos alfandegários sobre material indispensável aos seus fins e não produzido no País.

Assim, e com justificação no que atrás referi e no reconhecimento do valor da sua acção no passado e da importância da sua acção no futuro, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente a presente proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O voto favorável do CDS preme-se, naturalmente, com razões que se referem às isenções propostas, na medida em que nos parecem justas e adequadas à natureza das pessoas jurídicas que delas beneficiarão. Não obstante, e apesar do seu voto, espera o CDS que as referidas entidades interpretem as isenções ora concedidas como um estímulo à melhoria dos seus serviços, dos seus circuitos administrativos, para se obter uma franca melhoria na utilidade pública que delas decorre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Reis Luís igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Reis Luís (PS): — O Partido Socialista ao votar favoravelmente a presente proposta de lei e ao contribuir desse modo para a sua aprovação criou condições para efectivo apoio do Estado às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e utilidade pública conforme com os princípios e finalidades referidos na minha intervenção.

O Decreto-Lei n.º 460/77 e a presente lei agora aprovada não são, de modo algum, todo o apoio possível e merecido por aquelas associações, mas constituem certamente a aproximação e o estreitar dos laços entre a democracia e o associativismo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavalheira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (POP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O voto favorável do Partido Comunista ao diploma que acabamos de votar significa que entendemos que as isenções agora concedidas se justificam plenamente, tendo em atenção os fins que estas entidades prosseguem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Sr. Presidente, nós farímos a declaração de voto depois da votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação na especialidade da proposta de lei n.º 131/I.

Vai ser lido o artigo 1.º.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

As pessoas colectivas de utilidade pública e utilidade pública administrativa, sem prejuízo das disposições especiais que lhes são próprias,

podem, nos termos do artigo 2.º, ser concedidas as seguintes isenções fiscais:

- a) Imposto do selo;
- b) Imposto sobre as sucessões e doações e de sisa pela aquisição de edifícios necessários à instalação da sua sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários;
- c) Contribuição predial pelo rendimento colectável de prédios urbanos onde se encontrem instalados a sede, delegações e serviços indispensáveis aos fins estatutários;
- d) Impostos alfandegários sobre material indispensável aos seus fins e não produzido no País;
- e) Isenção de custas judiciais.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à leitura do artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

1 Para que se efectivem as isenções previstas nas alíneas b), c) e d) do artigo 1.º, deverá o respectivo pedido ser submetido a despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna, das Finanças e da Tutela.

2 O pedido de concessão de isenção referida na alínea d) do artigo 1.º deve ser acompanhado de parecer da câmara municipal do concelho da sede da pessoa colectiva interessada, salvaguardando-se a faculdade de a fiscalização aduaneira poder averiguar da devida afectação do material em causa.

3 A isenção a conceder nos termos dos números anteriores pode ser total ou parcial, sendo a sua graduação fixada no despacho de concessão.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso para uma declaração de voto.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — O PSD votou a favor da proposta de lei do Governo, que considerou positiva, embora em nosso entender pudessem nela ser incluídas outras facilidades fiscais, designadamente o imposto de mais-valia. Resta lembrar ao Governo que a concessão em concreto destas isenções fica na sua mão e que aguardamos a efectivação do diploma.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar à apreciação da proposta de lei n.º 145/I — alteração ao Orçamento Geral do Estado de 1977.

Pedia ao respectivo relator o favor de ler o relatório sobre esta proposta de lei.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não há relatório da Comissão. Aliás, estas propostas ainda não foram apreciadas em comissão e devo recordar ao Sr. Presidente que as alterações que foram solicitadas e concedidas numa reunião, de manhã, com a presença de membros do Governo, ainda não foram entregues e distribuídas. Até este momento foi entregue a proposta de lei n.º 142/I, embora sobre ela houvesse razões para pedir esclarecimentos ao membro do Governo directamente responsável.

O Sr. Presidente: — Seindo assim, vamos discutir na generalidade a proposta de lei n.º 142/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo interno amortizável até à importância de 40 milhões de contos.

Como não há parecer da Comissão sobre a proposta de lei, entramos já na sua discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A redacção da proposta de lei figura-se nalguns pontos infeliz. Efectivamente, onde se diz «no montante não inferior a 3,5 milhões de contos», nós desejariam que ficasse «no montante de 3,5 milhões de contos».

Nesse sentido, e nos termos regimentais, anuncio à Mesa que vamos votar a favor na generalidade, e que faremos chegar, por escrito, para votação na especialidade, esta proposta que agora deixo oralmente enunciada, nos termos do Regimento.

Assim, peço à Mesa que considere essa proposta, que será apresentada até ao fim da discussão na generalidade, para efeito de votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão na generalidade.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 142/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do Deputado independente Aires Rodrigues, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção resulta claramente da abstenção, que em devido tempo justificámos, quando da votação da Lei do Orçamento para 1977 e da Lei de Revisão desse mesmo Orçamento.

De facto, o empréstimo que está em causa destina-se, fundamentalmente, a obter o financiamento previsto nessa Lei do Orçamento para 1977. As questões que então nos levavam a abster-nos — questões

ligadas com a política da qual o Orçamento era um instrumento privilegiado — mantêm-se se não se agravaram.

Queremos, entretanto, chamar a atenção para o facto de se tratar de duas parcelas separadas: uma delas correspondente ao que eu acabei de referir e outra que é destinada a reforçar a tecouraria do Estado para que o seu funcionamento seja possível. Esta parcela nada tem que ver com a primeira e quanto a ela não temos outras objecções que não as que nos levaram a abster-nos em relação à primeira parcela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já por várias vezes o Grupo Parlamentar do PSD manifestou a sua preocupação perante o recurso constante ao empréstimo e consequente avolumar da dívida pública externa e interna.

Não deixámos de, na devida altura, advertir o Governo perante as consequências nefastas da adopção de tal atitude. No caso presente, não esquecemos, e tomámos em consideração, tratar-se de uma operação que poderemos designar por especial. Mas, mesmo assim, é evidente o aumento da dívida pública interna, e, hoje mais do que ontem, isso preocupa o PSD. Por isso, não podíamos dar o nosso apoio à continuação de uma política com reflexos preocupantes e nefastos na vida de todos os Portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente eu resumiria as razões da nossa declaração de voto. Naturalmente, que, para estarmos coerentes com a votação do Orçamento para 1977 e também aquando da sua revisão, nos abstivemos.

O meu partido entende, neste momento, frisar aquilo que tem vindo a fazer nas sucessivas discussões sobre política financeira do Governo: é que, tratando-se da cobertura de um défice orçamental, há que ter em atenção as profundas distorções que se têm vindo a introduzir no sistema fiscal português. Isto é, o Governo tem procurado no imposto apenas uma fonte de receita, apenas, digamos, por razões de natureza fiscal, coisa que o meu partido não pode deixar de assinalar mais uma vez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — O Partido Socialista, coerentemente com as posições já assumidas, nomeadamente aquando da votação do Orçamento, votou favoravelmente esta proposta de lei.

De facto, o produto do empréstimo destina-se fundamentalmente ao financiamento do défice orçamental aprovado por esta Assembleia da República, e, note-se, com a abstenção do Partido Social-Democrata, que agora modificou a sua posição e votou contra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à discussão na especialidade, começando com a leitura do artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a emitir um empréstimo interno amortizável até à importância total de 42 milhões de contos, à taxa de juro anual igual à taxa básica de desconto do Banco de Portugal.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, é apenas para vincar, porque pode estar esquecido no espírito de alguns dos Srs. Deputados, que vamos votar a favor do artigo 1.º, pressupondo uma proposta de emenda que foi enviada à Mesa.

O Sr. Presidente: — A proposta de emenda já chegou à Mesa.

Alguém deseja inscrever-se?

Pausa.

Vamos proceder à votação do artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Quanto ao artigo 2.º, temos uma proposta de alteração, que vai ser lida.

Foi lida. É o seguinte:

Reforçar «no montante de 3,5 milhões de contos» a tesouraria do Estado.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação desta proposta do PS.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

O empréstimo vencerá juros pós-cipados e pagos anualmente à taxa básica de desconto do Banco de Portugal em vigor no primeiro dia de cada período anual de contagem de juros.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

As restantes condições a estabelecer para o empréstimo referido nos artigos anteriores serão fixadas por decreto-lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 5.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 5.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e as abstenções do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Uma vez que não há, passaremos à discussão da proposta de lei n.º 145/I, alteração ao Orçamento Geral do Estado de 1977.

Podemos iniciar a sua discussão?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em resultado do encontro tido hoje de manhã, a fim de analisar a urgência, o objectivo, a utilidade e a bondade desta proposta de lei, chegou-se à conclusão que se deveriam alterar, do ponto de vista formal, alguns dos articulados que dela constam.

Nós já recebemos — e suponho que também os outros grupos parlamentares — a alteração que diz respeito ao artigo 1.º e ao título da própria proposta de lei, que deixa de ser proposta de lei de altera-

ções do Orçamento Geral do Estado» para passar a ser «proposta de lei de alterações à Lei de Revisão do Orçamental Geral do Estado».

No artigo 1.º reassumem-se os anexos que constam da Lei n.º 60/77, sobre a revisão do Orçamento Geral do Estado.

Ainda não temos os anexos que reassumam na totalidade e na globalidade as verbas agora alteradas, e estão apenas na posse dos grupos parlamentares — pelo menos na nossa — as alterações em si.

Parece que há dificuldades de ordem técnica, mas fazemos a sugestão, para não obstruir a tramitação, de que se dêem por apresentados os textos anexos com as alterações feitas — o que, naturalmente, terá de ser feito depois, para a redacção final. Sugermos ainda que o Plenário possa considerar, visto que tem todos os elementos para julgar, tal qual a proposta de lei que está em nosso poder.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há objecção, está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como não há, passamos à discussão e votação na especificidade.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação das alterações ao Orçamento)

1 São aprovadas pela presente lei:

- a) Alterações das verbas constantes dos documentos n.ºs II e III anexos à Lei n.º 60/77, de 12 de Agosto;
- b) As alterações das verbas constantes do documento n.º IV anexo à lei referida na alínea anterior.

2 Os documentos anexos n.ºs 1 a 3, cujas verbas incluem as alterações referidas no número anterior, fazem parte integrante desta lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

(Alterações ao Orçamento Geral do Estado)

O Governo procederá às alterações ao Orçamento Geral do Estado e promoverá a sua execução de harmonia com a presente lei, o Plano e demais legislação aplicável.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

(Orçamento da Previdência Social)

O orçamento da Previdência Social será alterado e as alterações executadas de harmonia com a presente lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

(Vigência da Lei n.º 60/77)

Mantêm-se em vigor as disposições da Lei n.º 60/77, de 12 de Agosto, que não forem contrariadas pela presente lei.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 5.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 5.º

(Efeitos desta lei)

A presente lei produz efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano corrente.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e as abstenções do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Presidente: — Alguém deseja fazer declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — A nossa abstenção no que toca à proposta de lei que altera a Lei da Revisão do Orçamento para 1977 justifica-se exactamente pelas mesmas razões que se justificou a nossa abstenção quando da votação da Lei do Orçamento e da Lei de Revisão do Orçamento.

A prática deste Governo não foi do molde a obter a nossa confiança nesta matéria. Queremos lembrar mais uma vez que, nomeadamente em relação às autarquias locais, o Governo não cumpriu o que tinha prometido no início do ano.

Por último, queríamo-lo que ficasse claro que a nossa abstenção se refere a uma votação sobre um documento em que faltam a reprodução dos novos mapas, ou seja os anexos 2 e 3 da Lei n.º 60, de 1977, e a reprodução do documento 4 dessa mesma lei, que nós diamos por juntos, já que podemos fazê-lo com segurança, mas tal deve ser tudo em conta pelos serviços da Assembleia para que sejam juntos antes da publicação no *Diário da República*.

O Sr. Presidente: — Os serviços tomarão nota, com certeza.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Também aqui, e naturalmente, os princípios que nos levaram a abstermo-nos são os mesmos que invocamos quando da votação do Orçamento.

Naturalmente que não pode o meu partido deixar de salientar que, tratando-se de um mero acto administrativo, tinha vindo o Governo a apresentar a referida proposta de lei apenas poucas horas antes de finalizarem os nossos trabalhos deste ano. Não obstante, e atendendo à boa vontade que os elementos da equipa financeira do Governo tiveram para connosco em vir à comissão prestar-nos determinadas e importantes informações, não queria o meu grupo parlamentar deixar passar esta oportunidade para registar a parceria com que os dinheiros públicos foram aplicados, especialmente no sector de pessoal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD abstém-se na votação relativa às alterações agora propostas à Lei da Revisão do Orçamento Geral do Estado por entender que: em primeiro lugar, não se vislumbram quaisquer motivos que justifiquem uma altera-

ção das posições anteriormente assumidas — refiro-me à votação do Orçamento Geral do Estado para 1977 e à lei de revisão do mesmo orçamento —, e também porque entende tratar-se, pura e simplesmente, de adoptar à evolução dos condicionalismos económicos nacionais as verbas orçamentais previstas, embora, diga-se desde já, neste ou naquele caso concreto possam surgir reservas ou mesmo discordâncias quanto aos critérios seguidos nas adaptações das dotações orçamentais agora propostas. É evidente que já o esperávamos. O Orçamento Geral do Estado, como parte integrante do plano económico global, não podia deixar de reflectir as incongruências, o irrealismo, ou melhor, o desfazamento que sempre existiu — e nós tivemos ocasião de o apontar — entre aquele esquema teórico — o plano económico — e as realidades económicas nacionais.

Continuamos a não pretender pôr em causa com a nossa posição o normal funcionamento dos serviços públicos e por isso nos abstemos. Não queremos, no entanto, deixar de salientar, o que já na devida altura fizemos claramente, as deficiências que, designadamente, o Orçamento da Previdência Social apresentava.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os resultados estão à vista. O optimismo e as visões deturpadas da realidade portuguesa adoptadas pelo Governo na altura, obrigaram-no agora a reconsiderar a sua posição. Afinal, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós tínhamos razão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por lapso dos serviços não foram incluídas na ordem dos nossos trabalhos para hoje as propostas de lei da Assembleia Regional dos Açores. Se não houver inconveniente e se a Assembleia se não opuser, podemos tratar delas já, porque efectivamente houve aqui um lapso e como estamos na época do Natal perdoamos todas as faltas, pois os serviços também têm o direito de se esquecer.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu ainda não sei quais são as propostas de lei que por lapso não foram incluídas.

O Sr. Presidente: — Uma delas é a proposta de lei n.º 65/I — Orçamento Cambial da Região Autónoma dos Açores.

De qualquer modo, acabo de ser informado pelos serviços que a lista das referidas propostas foi distribuída ontem.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, também não sabemos qual é a segunda proposta de lei.

O Sr. Presidente: — É a proposta de lei n.º 66/I, que se refere à abertura de novas agências, filiais ou sucursais de instituições de crédito na Região Autónoma dos Açores.

Além destas duas, há ainda a proposta de lei n.º 143/I, que trata da suspensão da aplicação nas regiões autónomas dos diplomas dos Órgãos de Soberania impugnados perante o Conselho da Revolução pelas respectivas Assembleias Regionais, e a proposta

de lei n.º 144/I, que regulamenta a entrada em vigor nas regiões autónomas dos diplomas emanados dos Órgãos de Soberania.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Quanto às duas últimas propostas, segundo suponho, trata-se só de saber se é concedida a urgência.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado, é isso.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, tal como aconteceu com outros grupos parlamentares e atendendo que as propostas de lei em causa foram introduzidas agora mesmo, pedímos dez minutos para trocar impressões sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Estão concedidos, Sr. Deputado, embora elas tenham sido anunciadas ontem.

Está interrompida a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece que já se chegou a um consenso quanto a estes pedidos de urgência. Vamos tratar simplesmente da concessão do processo de urgências para apreciação das propostas de lei n.º 143/I e 144/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o pedido de urgência não refere a tramitação e, sendo assim, naturalmente que iríamos para a regra supletiva do artigo 246.º do Regimento, que determinaria que o prazo de exame em comissão será de cinco dias. A nós, parece-nos que este prazo é pouco e, que é firmeza, pelo que sugerímos que o mesmo fosse fixado no mínimo de dez dias, a contar do reinício dos trabalhos, ou seja, do próximo dia 3 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É para dizer que, tratando-se de uma regra supletiva, como a própria epígrafe do artigo 246.º do Regimento enumera, entendemos que a Assembleia pode determinar outra coisa, e não nos oporemos, se houver consenso, como esperamos, que o prazo para exame em comissão seja de dez dias, a contar do dia 3 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição à proposta do PCP?

Pausa

Vamos votar então o pedido de concessão do processo de urgência para a apreciação da proposta de lei n.º 143/I — Suspensão da aplicação nas regiões autónomas dos diplomas dos Órgãos de Soberania impugnados perante o Conselho da Revolução pelas respectivas Assembleias.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o pedido de concessão do processo de urgência para apreciação da proposta de lei n.º 144/I — Entrada em vigor nas regiões autónomas dos diplomas emanados dos Órgãos de Soberania.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Quanto às outras duas propostas, devem estar lembrados que não têm de se sujeitar a discussão, porque já se deliberou sobre elas e até já se esquematizou sobre a sua tramitação.

Entrou na Mesa um projecto de lei sobre a competência das autarquias locais, alteração da composição das Câmaras Municipais, que está assinado pelo Sr. Deputado Manuel Proença e baixou à 11.ª Comissão.

Vai discutir-se na generalidade a ratificação n.º 24/I, relativa a Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que institui a nível nacional, a partir do ano lectivo de 1977/1978, o Ano Propedéutico.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando a 12 de Março de 1977, após a votação final global do projecto de lei apresentado pelo CDS sobre a extinção do Serviço Cívico Estudantil, tive oportunidade de apresentar a declaração de voto do meu grupo parlamentar, pareceu-me conveniente lançar um apelo aos partidos políticos aqui representados e ao Governo no sentido de enfrentarmos o futuro com audácia e com imaginação, de tal forma que nos fosse possível encontrar os caminhos de uma efectiva democratização do ensino superior e, do mesmo passo, impedir o desperdício da capacidade de tantos jovens que seguem cursos desajustados da sua real vocação.

Foi neste mesmo sentido que então anunciamos a realização, em iniciativa conjunta do nosso grupo parlamentar e da Juventude Centrista, das jornadas nacionais sobre os objectivos, a organização, e os meios materiais necessários para que o Ano Propedéutico pudesse responder aos anseios de quantos o iriam frequentar e às reais necessidades da comunidade nacional.

Não admira, pois, que ao CDS coubesse a responsabilidade de chamar à ratificação o Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, pelo qual o I Governo Constitucional instituiu, a nível nacional, o Ano Propedéutico.

Portadores, nós próprios, de um projecto de institucionalização do Ano Propedéutico, discutido primeiro em encontros regionais, realizados no Porto, Vila Real, Coimbra, Lisboa e Évora e afinado, finalmente, nas jornadas que em fins de Julho se realizaram em Lisboa, tendo dele dado o necessário conhecimento público por meio dos órgãos da comu-

nicação social, e tendo apresentado as suas linhas gerais e ideias-força ao próprio Ministro de Educação e Investigação Científica, trair-nos-fámos a nós próprios, e a quantos jovens nos confiaram as suas esperanças, se deixássemos cair o que laboriosamente construímos juntos, perdendo esta oportunidade de fazer passar para a lei ideias que acreditamos serem inovadoras.

Muito se tem dito sobre o Ano Propedêutico. Julgam-no uns um «funil» indispensável para estabilizar a situação universitária; pensam outros que tudo haveria a ganhar com a sua eliminação.

Não partilhamos de uma nem de outra destas ideias. Por um lado, o conceito de «funil» é, na realidade, tudo o que de mais contrário se possa conceber relativamente a um projecto motivante, por outro, pensamos que o Ano Propedêutico, para lá de representar uma necessidade imperiosa como meio de preparação para a aprendizagem das ciências a nível superior, deverá, pela sua organização, cumprir a dupla tarefa de facilitar a diversificação extensiva do ensino superior e de proporcionar aos jovens uma adequada e consciente escolha vocacional.

Particularmente depois de se ter instituído o ensino secundário unificado, tornou-se evidente que a passagem dos alunos ao ensino superior carecera, para lá dos dois anos do ciclo complementar, de um período especial de aprendizagem, no qual lhes possa ser facultado, fundamentalmente, uma preparação adequada a novas formas de ensinar e de aprender, mais extensas e dedutivas, mais exigentes, mais variadas à capacidade de abstração e de síntese, mais fundadas no esforço pessoal e, simultaneamente, na capacidade de integração, não despersonalizada, no trabalho de grupo. Mas, igualmente, esse período especial de aprendizagem deveria proporcionar os meios eficazes de uma verdadeira despistagem vocacional entre os jovens portugueses, evitando a precoce tomada de opções irreversíveis, pois a experiência passada bem tem demonstrado, no rol de cursos inacabados e de carreiras contadas, os custos sociais de tais situações. Encontrados, pois, os dois vectores fundamentais que deveriam caracterizar o Ano Propedêutico, isto é: a preparação para um tipo de ensino e de aprendizagem quantitativa a qualitativamente diferente do que o precedera e a criação das condições de escolha vocacional esclarecida, fácil se tornava concluir que este não poderia nem deveria ser mais um ano do tradicional ensino secundário, mas que, bem ao contrário, se deveria apresentar como uma estrutura inovadora que, pelos evidentes benefícios que à juventude portuguesa oferecesse, se tornasse desde logo num projecto querido, e por isso mesmo mobilizador, capaz de servir de arranque para a modernização e redinamização do próprio Ensino Superior.

A nosso ver, aquilo que no decreto-lei em ratificação se estabelece, no plano concreto, não corresponde em nada às ideias que acabamos de expressar. Não merece, pois, a nossa concordância nem pode receber a nossa aprovação.

O CDS vê-se, mais uma vez, como há dias sucedeu, em face de um decreto-lei que trabalha mal uma ideia inovadora. Perfilhamos a ideia e apresen-

taremos a esta Câmara um conjunto de propostas de alteração, baseadas nas nossas próprias concepções, que, pensamos, constituirão mais um contributo positivo para esta tarefa — que é de todos — de construir, pedra a pedra, um sistema nacional de ensino coerente e motivador, capaz de nos arrancar, definitivamente, a esta letargia cultural em que, infelizmente, continuamos a viver.

Outros proferirão a recusa liminar, esquecendo, comodamente, que a juventude está consada de esperar e que para ela cada dia de atraso é um dia perdido, que seriamente comprometerá o seu futuro. Cada um tem o seu estilo e assume as suas próprias responsabilidades. O nosso não é, decididamente, o de viver em perpétuo adiamento. Passemos pois à análise do Decreto-Lei n.º 491/77.

Se no preâmbulo é notória a preocupação com a duração do ensino secundário em Portugal, e se chega mesmo a falar numa reciclagem de preparação obtida nesse mesmo ensino, nem uma só palavra nele se encontra que aponte para a despistagem vocacional, tão necessária num país como o nosso, em que, infelizmente, se faz tantas vezes uma opção baseada em modas ou em tradições familiares, com resultados por de mais conhecidos.

Aliás, toda esta tónica vem a clarificar-se no conteúdo do segundo artigo. Ali parece obsessiva a preocupação de que o Ano Propedêutico seja preenchido, e só, por cinco disciplinas, de carácter marcadamente teórico, sem que qualquer referência se faça a meios audio-visuais, hoje tão vulgarizados e acessíveis, que ponham os jovens estudantes em face das implicações de vida das carreiras que decidam adoptar.

Para fazer face a estes inconvenientes, as propostas que apresentaremos começarão por apontar para a organização do Ano Propedêutico não em vista de cursos superiores específicos, forçando os alunos a opções prematuras, mas sim em torno de ramos de actividade ou ciências perfeitamente diferenciados, e que, por seu turno, darão acesso a um agrupamento coerente de cursos do ensino superior actualmente professados ou que no futuro se afigure necessário criar. Teremos assim, por exemplo, o Ano Propedêutico para as Ciências da Construção, ou para as Ciências do Direito, ou para as Ciências da Saúde, ou para as Ciências Agro-Pecuárias, etc. Por outro lado, o número de disciplinas será reduzido para quatro, de forma a deixar espaço livre para programas audio-visuais de iniciação profissional que facultem aos alunos uma exacta compreensão das implicações e exigências da vida profissional correspondente a cada curso.

Daqui decorrerá, logicamente, que no artigo 3.º incluamos a aprovação num teste de compreensão profissional, correspondente ao conjunto dos referidos programas audio-visuais, como condição de matrícula nas escolas de ensino superior.

Será assim possível minimizar os riscos pessoais e colectivos de escolhas desajustadas. Obter-se-á, do mesmo passo, a certeza antecipada de uma muito maior compreensão, por parte dos alunos, do interesse e dos objectivos futuros das matérias ensinadas nos cursos superiores, contribuindo-se, de um modo e de outro, para melhorar o rendimento do ensino.

Ainda no campo deste artigo 3.º, e com o objectivo declarado de facilitar o ajustamento vocacional, propomos a adopção de duas medidas que permitirão aos alunos do Ano Propedéutico rectificarem a escolha feita, dois anos antes, no início do ciclo complementar do ensino secundário.

De tudo o que temos vindo a dizer resulta clara a necessidade de reformular a Comissão Pedagógico-Científica do Ano Propedéutico, tanto na sua composição como nas suas atribuições. É assim que o número de coordenadores se não deve limitar às áreas de letras e ciências, mas, pelo contrário, deverão ser designados pelo número dos ramos de actividade ou ciências que venham a definir-se. De igual modo, haverá que incluir nesta Comissão os técnicos responsáveis pela organização dos programas audio-visuais de iniciação profissional.

No que se refere às atribuições, adicionaremos duas novas alíneas. Na primeira, definir-se-á a competência na aprovação dos programas audio-visuais já referidos, na segunda prever-se-á a deslocação de membros desta Comissão, com a frequência necessária, aos diversos pontos do País onde se ministre o Ano Propedéutico, sempre que o ensino não seja ministrado à distância, o que, esperamos, possa vir a suceder em breve.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Como dissemos atrás, o Ano Propedéutico pode e deve vir a ser uma instituição válida e motivante para a juventude portuguesa ou, pelo contrário, poderá vir a tornar-se em nova experiência frustrante para quem queira quebrar o círculo do subdesenvolvimento cultural.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Verificar-se-á a primeira condição se ele vier a responder a carências reconhecidas das nossas estruturas sociais e do ensino, o que requer audácia e imaginação àqueles que o devem pensar, legislar e implantar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Verificar-se-á a segunda hipótese se o encararmos como mais um ano de pachorrento marcar passo no acesso a estruturas de ensino superior resignadas com a sua saturação e resistentes a todo o espírito inovador.

Por nós, pensamos ter dado, e vir ainda a dar, um contributo positivo no repensar de também esta fase do nosso sistema de ensino.

A organização do Ano Propedéutico em torno de ramos de actividades proporcionará uma ocasião única para finalmente se detectarem e colmatarem todas as carências conhecidas e desconhecidas no âmbito do nosso ensino superior. Como método de análise, pensamos, com efeito, que será assim possível, pela simples definição desses ramos, detectar quais as actividades que mais interessam desenvolver, ou criar, para o futuro que queremos construir. Mas, uma vez elas definidas, será a própria dinâmica do seu desenvolvimento que virá mostrar a vantagem e a urgência de se proceder à diversificação das actuais carreiras superiores.

A introdução do conceito da demonstração profissional, prévia à escolha definitiva de uma carreira,

poderá, se for bemposta em prática, facultar a este país uma grande massa de técnicos conscientes e motivados na sua formação, o que julgamos ser condição indispensável ao desenvolvimento de qualquer sociedade moderna.

As evidentes vantagens do que acabamos de dizer não se compadecem com o receio das dificuldades de las tornar realidade. Todos os projectos que vale a pena pôr de pé exigem sacrifícios, dedicação e meios, mas ousamos acreditar que quando está em jogo a qualidade de vida que preparamos para os portugueses, não é legítimo actuar com a timidez dos que irremediablemente ficam para trás nos caminhos da vida.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Sobre o Ano Propedéutico, tal como está estruturado hoje, muito mais haveria a dizer. No entanto, as críticas que passarei a referir não contemplam matéria contida no presente decreto-lei e não estão por isso sujeitas a ratificação, o que é pena.

Assim, o decreto-lei não obriga, nem torna inevitável, que o Ano Propedéutico seja ministrado à distância e da forma por que o é. No entanto, esta é a realidade que se nos depara hoje.

Assim, não se estranhará que aqui manifestemos a nossa profunda discordância com essa realidade e que exijamos que, tão rapidamente quanto possível, se encontre a possibilidade de o ministrar de forma directa, pois só assim ele poderá desempenhar as funções que justificaram a sua criação.

Não é, com efeito, admissível que se proponha que a televisão dê cobertura, em boas condições, a todos os recantos do País onde possa existir um candidato ao Ano Propedéutico e, se o fosse, já não seria legítimo exigir que todos eles pudessem dispor de um aparelho receptor e, se dispusessem, seria imoral escolher horas de transmissão de todo em todo incompatíveis com qualquer horário de trabalho, incapacitando todos os alunos de exercer uma actividade produtiva, tantas vezes indispensável às economias mais débeis, e privando, do mesmo modo, todos aqueles que trabalham, do legítimo acesso ao direito constitucional aos mais elevados graus de cultura.

O Sr. Sá Machado (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ora a realidade é que tudo isto sucede, por mais inadmissível que seja. E o que sucede, igualmente, é que, em vista desta situação, se abriu lugar a uma nova actividade exploratória todos os dias anunciada nos meios de comunicação social, que consiste na criação de cursos privados para proporcionar aquilo que o Estado não proporciona, capazmente, por deficiências de organização.

A nosso ver, esta é uma forma privilegiada de criar e agravar desigualdades, às quais não podemos nem queremos dar a nossa aprovação.

Em vista disto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino com um apelo veemente para que o MEIC, rapidamente, transforme a organização vigente do Ano Propedéutico, de tal forma que ele, como os demais graus do ensino, passe a ser ministrado directamente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As iniciativas do MEIC, desde os exames de admissão às Universidades, passando pelo Ensino Superior Curto, pela criação do Ano Propedêutico, pela instituição do Instituto de Extensão Educativa, colocação de professores, tardia abertura das aulas e tantas outras, têm vindo a ser objecto de viva e generalizada contestação, quer dentro desta Assembleia quer ao nível da opinião pública. Porém, não é nossa intenção, a propósito ou a despropósito, escandalizar todos os aspectos negativos da actuação deste departamento governamental, bastando afirmar ou constatar que são poucas as áreas onde se possam cantar loas.

Posto este intróito, entremos na matéria, objecto da discussão, que é a discussão do pedido de ratificação, apresentado pelo CDS, do Decreto-Lei n.º 491/77, que cria o Ano Propedêutico.

Que há razões objectivas para a criação de um prolongamento de um ano na duração do ensino secundário é de evidência meridiana para quem esteja, minimamente, dentro da problemática, quer do ensino secundário quer do ensino universitário. Na realidade, a degradação que se verificou após o 25 de Abril, quer num quer noutra tipo de ensino, impõem a introdução de um elemento correctivo que terá efeitos compensatórios para a quebra do nível de conhecimentos obtidos no ensino secundário e permitirá melhorar a qualidade dos alunos ingressos na Universidade.

Por outro lado, a existência desse prolongamento permitirá reorientar vocações e adequar os futuros estudantes do ensino superior a um sistema de trabalho que dê, sem saltos agigantados, uma preparação específica para...

O efeito correctivo, a reorientação e a adequação, são para nós, social-democratas, justificada bastante e pacífica para darmos a nossa concordância ao prolongamento de um ano do ensino secundário, o que, aliás, é tendência geral na Europa.

Porém, sem querermos entrar na análise detalhada do decreto-lei sujeito a ratificação, não podemos deixar de apontar, genericamente, as objecções profundas que este normativo ou a sua execução nos suscita.

Em primeiro lugar, estamos perante um facto consumado. O MEIC, concebeu, planificou e pôs em funcionamento o Ano Propedêutico e fez tudo isto em quase segredo. Ouvia-se falar, vagamente, que ia surgir uma novidade, sem se saber nem como, nem quando, nem onde. Quase inesperada, mas apressadamente, surgem nos ecrãs da televisão as primeiras lições do que já é o Ano Propedêutico.

As inscrições são abertas posteriormente e, o que é mais gritante, o próprio decreto-lei criador desta novidade surge no *Diário da República* a dizer que se criava o que já estava criado e a funcionar há dias.

Tem-se acusado o MEIC de legislar e não executar — citemos os casos da educação pré-escolar e das escolas normais de educação de infância —,

mas, neste caso concreto, inverteu-se a situação: O MEIC executou e depois legislou ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A segunda grande objecção radica no facto de se utilizar a televisão para ministrar as lições a nível nacional, sistema que, simplificando a vida ao Ministério, teve o condão de complicar a dos destinatários, valorizando os professores ligados a esta experiência, não deixa de minimizar a competência de inúmeros professores espalhados por esse país fora. Mas ainda dentro desta segunda objecção, cabe perguntar: Será pedagogicamente correcto suprimir o enriquecedor contacto humano de alunos entre si e destes com os professores quando os alunos passaram onze anos em convívio, com o apoio do professor e, decorrido este interregno, voltam à situação primitiva? Entregar os alunos a si próprios e limitá-los a um contacto tão frio quanto distante, como é a televisão? Incentivá-los-a a um trabalho profícuo? Será pedagogicamente aconcelhável que os alunos inscritos em línguas vivas filiquem queidos e mudos perante a lição magistral de um professor que não vê nem ouve os seus educandos? Será solucionável o problema do aluno que começa por ter dificuldades na percepção das primeiras lições de matemática ou de física, para só mencionar estas, e que à medida que a matéria avança se vê confrontado com a incapacidade total de recuperação, ficando com os olhos cada vez mais vidrados e com o ânimo em rampa descendente, sem poder recorrer ao apelo da quem quer? Será que todos os alunos têm em casa ambiente e estímulo bastantes para iniciarem e prosseguirem isoladamente uma caminhada que tem duração assaz longa? Será que todos os alunos têm televisão ou recebem as emissões em condições óptimas? Será que todos os alunos tiveram aulas, com regularidade, em todas as disciplinas, ao longo do curso complementar, ou será que alguns, porventura muitos, necessitariam de um ano propedêutico para este tipo de propedêutico?

Postas estas interrogações, duas ilações se podem desde já, tirar: Os alunos de recursos financeiros mais débeis são, inexoravelmente, convidados a desistir, se as dificuldades de percepção supervenientes forem insuperáveis com os seus próprios meios; igual situação se depara para os alunos que residem em meios isolados do mundo e que não tenham possibilidades de recorrer ao auxílio de professores qualificados.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os alunos com razoável aconchego financeiro resolvem facilmente a questão, sendo desnecessário, por evidente, explicar como.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Moral da história, aqui fica a terceira grande objecção: Pelas suas características, estamos perante uma fórmula acabada, sofisticada e requintada de um selectivismo que tem como base o aconchego financeiro. Contestamos esta situação porque

estamos e estaremos sempre ao lado dos menos aconchegados.

Quantos alunos se perdem definitivamente? Quantas vocações deita este país fora? Quantas angústias e frustrações? Quanto mal se faz e se tem feito à juventude deste país em nome de revolucionarismos serôdios e de experiências pedagógicas nem sempre adequadas? À experiência, a todos os títulos desastrosa, do Serviço Cívico, sucede-se outra cujos efeitos serão medidos em tempo oportuno, mas que prevejo também nefasta.

O Serviço Cívico tinha a desvantagem de não ter objectivos e de não seleccionar pela competência, mas o actual sistema ensina da gravidade de seleccionar, em larga medida, pela inqueza.

A quarta grande objecção radica-se no facto de não se ter salvaguardado, desde logo, a possibilidade de os trabalhadores-estudantes terem acesso ao ensino televisionado. Os jornais noticiam que esse problema irá ser resolvido, mas já o é, necessariamente, com atraso e com prejuízo para os destinatários.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

Para além deste conjunto de grandes objecções, outras menores, mas com importância, se poderiam pôr, como a recepção e o preço dos textos de apoio, o montante das propinas, etc...

Por tudo isto, verifica-se que não existiu uma marcada vontade política de resolver, atempada e cabalmente, este magnifico problema que tem, e tinha, alternativas, opostas umas, intermédias outras, em relação ao actual sistema.

Não é que a televisão não tenha potencialidades óptimas para ser um meio complementar de qualquer sistema educacional, mas transformá-lo em meio exclusivo é não só inadequado mas também prejudicial. Aquilo que deveria ser excepcional transformou-se em geral.

O sistema não concilia correctamente dois grandes objectivos que deviam presidir a esta experiência, isto é, não concilia os objectivos de preparação e selecção de adolescentes com a igualdade de oportunidades.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os parâmetros que intervieram na eleição deste sistema, não são por nós conhecidos; a inadaptação dos meios aos objectivos é flagrante; os efeitos, como já dissemos, são desiguais e necessariamente injustos. A inexistência de núcleos de apoio a nível regional dificulta o trabalho dos interessados.

Por tudo isto, não podemos dar o nosso aval a uma experiência de que discordamos e que parece ter sido criada em «estado de necessidade», o que também não aceitamos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão para pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Leitão (PS): — Vou fazer apenas um pequeno pedido de esclarecimento. Gostaria que o

Sr. Deputado do PSD que acaba de intervir indicasse qual é a alternativa que o seu partido vê, neste momento, para o Ano Propedéutico.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — É evidente que as alternativas, como eu dizia na minha intervenção, podem ser opostas a estas, nomeadamente o ensino directo, como podem ser intermédias, nomeadamente tendo em conta a conjugação dos dois tipos de ensino. Mas não vou aprofundar esta questão porque nós temos mais intervenções para apresentar e nessa altura será dado o esclarecimento correcto e cabal ao pedido solicitado pelo Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão para uma intervenção.

O Sr. José Leitão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação do Ano Propedéutico é uma resposta positiva à necessidade de uma boa preparação pré-universitária.

A extinção do Serviço Cívico Estudantil, no final da última sessão legislativa, colocou o Ministério de Educação e Investigação Científica na necessidade de, num espaço de tempo muito curto, legislar sobre o acesso ao ensino superior.

O Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, que cria o Ano Propedéutico, e cuja ratificação foi pedida pelo CDS, visa responder de uma forma positiva à exigência de melhorar cada vez mais o nível de formação dos nossos técnicos, de forma a acompanhar a evolução da ciência.

É evidente que a solução mais adequada seria a que consistisse na elevação da escolaridade pré-universitária com a criação de um 12.º ano de escolaridade, o que não é possível fazer imediatamente. Daí que a criação do Ano Propedéutico, sendo uma solução positiva, não é a definitiva, mas é apenas a possível neste momento.

São inegáveis os benefícios que resultarão, para a formação dos jovens que pretendem ingressar no ensino superior, da frequência do Ano Propedéutico. É perfeitamente errado considerar, por exemplo, como pretendem alguns dos seus críticos, que não passaria de um serviço cívico com outro nome.

A verdade é que o Ano Propedéutico, ao contrário do que aconteceu com o Serviço Cívico, permitirá, como justamente se afirma no preâmbulo do decreto-lei que o criou, «não só uma reciclagem da preparação adquirida no ensino secundário, como principalmente a lecionação de matérias básicas comuns a várias áreas do saber e a que correspondem a diversos cursos superiores, permitindo o início dos programas superiores já com matérias específicas de cada especialidade».

Cada aluno tem de se inscrever num conjunto de cinco disciplinas, sendo necessário, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 491/77, a sua frequência e aproveitamento em todas as disciplinas, como condição de matrícula nas escolas do ensino superior oficial.

Alguns dos críticos do Ano Propedéutico manifestam-se contrários à utilização de um sistema de

ensino à distância para alunos que estão numa idade em que é necessário desenvolver o trabalho em grupo e defendem que só devem-lhe utilizar alguns dos professores desempregados para o ministrar.

A utilização da RTP, com todas as dificuldades e inconvenientes que levanta, foi a única forma possível de permitir a frequência do Ano Propedéutico por parte dos cerca de 35 000 alunos que nela se inscreveram.

Não há possibilidades, neste momento, de colocar mais 35 000 alunos nas instalações dos estabelecimentos do ensino secundário ou do ensino superior.

Quanto à utilização dos professores desempregados, é evidente que nem todos os professores estão habilitados a leccionar no Ano Propedéutico. Teríamos de retirar os melhores professores ao ensino secundário. É necessário que sejam professores de grande qualidade pedagógica e científica e é por isso mesmo que o Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, ao criar a Comissão Pedagógico-Científica do Ano Propedéutico, estabeleceu que seria constituída por:

- a) Um presidente, um professor catedrático ou extraordinário de uma Universidade portuguesa;
- b) Dois coordenadores, professores universitários, cada um responsável pela coordenação das áreas de Letras e das ciências;
- c) Um docente por cada uma das disciplinas que constituem o plano de estudos do Ano Propedéutico.

O Ano Propedéutico teve início, como se sabe, em 14 de Novembro no 1.º canal da Radiotelevisão, entre as 9 horas e 15 minutos e as 12 horas e 5 minutos. Não começou na mesma data no 2.º canal, das 19 horas e 15 minutos em diante, por falta do equipamento necessário na RTP, equipamento só agora disponível e que só espera permitir que comece no 2.º canal a partir de 2 de Janeiro.

As dificuldades que tem tido a RTP para ultrapassar as suas limitações técnicas têm sido sentidas pelos trabalhadores-estudantes, especialmente, mas têm-se feito todos os esforços para as superar.

Penso que seria de considerar a utilização de um sistema de vídeo-cassetes para as áreas que se verifique que não venham a ser cobertas pelo 2.º canal, à semelhança do que irá acontecer com Macau e algumas zonas dos Açores, para o que já se tomaram as necessárias previdências com vista à sua concretização.

É evidente que na idade em que se encontra a maioria dos alunos inscritos no Ano Propedéutico é vantajoso o ensino em grupo, que permite um trabalho colectivo e tirar mais facilmente as dúvidas que surjam.

Neste sentido, é de louvar a acção daquelas associações culturais e recreativas, autarquias locais ou centros panoquiais, que têm posto ou venham a pôr a sua televisão e instalações ao serviço dos alunos do Ano Propedéutico e especialmente dos trabalhadores-estudantes.

Essas iniciativas representam a afirmação de um grande sentido de responsabilidade cívica e um contributo para a resolução das dificuldades dos alunos que não dispõem de televisão própria ou que tendo aparelhos de televisão estes são antigos e não têm 2.º canal.

É, por outro lado de lamentar a posição daquelas escolas particulares que procuram fazer negócio com os alunos do propedéutico, fazendo-lhes pagar a assistência às aulas, eventualmente com o apoio de professores, gravadas em video-cassetes.

A sua atitude não é, no entanto, mais do que a actualização das clássicas explicações que têm existido em quase todos os graus de ensino — e eu atrevo-me a perguntar quantos dos Srs. Deputados é que não tiveram de recorrer a essas explicações.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Eu dei-as!

O Orador: — É preciso esclarecer que os alunos que ficam com dúvidas quando assistem a uma aula do Ano Propedéutico pela televisão têm a possibilidade de as formular, bem como os que pretendem pôr questões de natureza pedagógica. Todas as quartas-feiras, há um período especialmente dedicado às dúvidas e questões postas pelos alunos através do correio. É importante dizer isto, para que não se comunique a dizer que os alunos do Propedéutico se verifiquem fatalmente obrigados a recorrer a explicações para seguirem as matérias lecionadas.

Ao contrário do que por vezes se pretende fazer crer, a frequência do Ano Propedéutico não é particularmente dispendiosa. Os estudantes inscritos no Ano Propedéutico estão, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 491/77, de 23 de Novembro, sujeitos ao pagamento da propina de matrícula no valor de 100\$ anuais e de uma propina de inscrição no valor de 800\$ também anuais, que poderá ser liquidada em duas prestações, no valor de 400\$ cada uma.

Posteriormente, por um despacho de 9 de Dezembro de 1977, o Sr. Ministro de Educação e Investigação Científica determinou:

1 — É aplicável aos alunos do Ano Propedéutico do ensino superior oficial o regime de isenção e redução de propinas em vigor para os estudantes do ensino superior.

2 — O Instituto de Acção Social e Escolar deverá elaborar normas próprias que, atendendo à natureza do sistema de ensino à distância, regulamente especificamente a concessão de outros benefícios sociais aos alunos do Ano Propedéutico.

Todas estas disposições têm subjacente a preocupação de facilitar a sua frequência por filhos de trabalhadores e por trabalhadores-estudantes.

Convirá talvez acrescentar que se prevê que dispenderá com a aquisição dos fascículos das diversas disciplinas cerca de 1200\$, distribuídos ao longo do ano lectivo, de Novembro a Junho. Quanto aos fascículos alguns deles têm óptima apresentação.

Risos do PSD, CDS e PCP.

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — Têm bonecos! Essa tem música!

O Orador: — Verifico que o Sr. Deputado também costuma ver a «Cornélia», o que é muito positivo porque é um programa muito pedagógico.

Eu não sei se pretende intervir, mas se desejar, cedo-lhe a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É um programa melhor do que o do Ano Propedéutico!

O Sr. Presidente: — Deixemos a «Cornélia» em paz, Srs. Deputados, porque é a «Gabriela» que está agora no 2.º canal...

Risos.

O Orador: — Dizia eu que os fascículos, alguns dos quais têm óptima apresentação e qualidade pedagógica, são vendidos ao preço de 58 cada um. Isto para que não haja demagogia também neste aspecto, como já aconteceu nas intervenções de alguns Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Ano Propedéutico é, como já afirmei, uma resposta à positiva necessidade de uma melhor preparação pré-universitária e é a única resposta possível neste momento.

As dificuldades que têm surgido na sua concretização têm sido resolvidas, ou melhor, estavam em vias de solução aquando da queda do I Governo Constitucional.

Os Srs. Deputados têm, com certeza, propostas de correcção a apresentar, que seriam muito mais útilmente discutidas com a presença do director-geral do Ensino Superior, que integra o Conselho Orientador do Ano Propedéutico, ou do secretário de Estado do Ensino Superior.

É possível, aliás, que para muitas dúvidas aquele director-geral tivesse informações a prestar.

Eu próprio procurei informar-me junto do director-geral do Ensino Superior sobre algumas dúvidas que tinha antes de fazer esta intervenção.

Não é, aliás, vedado aos Deputados desta Assembleia solicitar a presença destas entidades, se estiverem interessados numa informação mais detalhada, apesar do facto de o Governo ter sido demitido.

O Decreto-Lei n.º 491/77 prevê, além disso, mecanismos eficazes para fazer face aos problemas suscitados pela sua aplicação. De acordo com a alínea c) do seu artigo 7.º, o Conselho Orientador do Ano Propedéutico tem competência para «elaborar propostas de correcção e melhoria do funcionamento e organização do Ano Propedéutico» e o artigo 19.º estabelece que as dúvidas suscitadas na aplicação no presente diploma serão resolvidas por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica. Aliás, alguns despachos têm sido emitidos para resolver problemas suscitados no seu funcionamento.

Os alunos do Ano Propedéutico são, naturalmente, prejudicados por esta situação de indefinição, nomeadamente quanto ao próprio Ano Propedéutico, mas sofreriam muito mais se este decreto-lei não viesse a ser ratificado, hipótese que, aliás, considero absurda. Poderão ser várias as dificuldades ou mesmo as deficiências a corrigir, mas isso é uma coisa muito dife-

rente do que lançar na inactividade e na estagnação intelectual os jovens que frequentam o Ano Propedéutico.

Não ignoramos também o empenho com que o Ministério da Educação e Investigação Científica e nomeadamente o director-geral do Ensino Superior têm procurado contribuir para a resolução dos problemas que lhes têm sido colocados.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, como é óbvio, votará a favor da ratificação, o que não quer dizer que não esteja atento às deficiências que vierem a ser apontadas ou às sugestões que apontem para a melhoria do seu funcionamento. Pensamos que é esta a melhor forma de servir a juventude, nomeadamente os alunos do ano propedéutico e o País, contribuindo para a elevação da qualidade dos seus técnicos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que estamos a um quarto de hora do final da nossa sessão, pelo que pergunto se há alguma intenção de requerer a sua prorrogação. Se assim for, eu pedia que isso fosse já anunculado, porque suponho que qualquer das intervenções poderá exceder a hora a que impreterivelmente a sessão terá de terminar.

Peço, portanto, que a Câmara se pronuncie sobre a prorrogação da sessão para além da hora normal, isto é, das oito horas.

Entretanto, dizem-me que há alguns Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento, e vou dar a palavra para esse efeito à Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado José Leitão, eu não lhe colocaria as questões de fundo que o problema do Ano Propedéutico me suscita, uma vez que isso será objecto das nossas intervenções.

No entanto desejava colocar três pequenas questões em relação ao decreto e à realidade que, neste momento, é o Ano Propedéutico: em primeiro lugar, é nosso parecer que o decreto não define o conteúdo pedagógico do Ano Propedéutico. Como o Sr. Deputado disse e consta do preâmbulo do decreto-lei, trata-se de um ano mais na escolaridade do secundário. Simplesmente não são definidos ao longo de todo o decreto, e particularmente no seu artigo 1.º, onde isso deveria estar inserido, onde deveria estar definido o seu conteúdo pedagógico e, mais exactamente, quais os seus objectivos pedagógicos. É precisamente sobre este ponto que lhe queria fazer uma pergunta: quais são, no entender do seu partido, os objectivos pedagógicos do Ano Propedéutico? É que o decreto, que deveria definir concretamente este ponto, diz apenas que isso depende da Direcção-Geral do Ensino Superior.

A segunda pergunta diz respeito aos professores. O Sr. Deputado referiu na sua intervenção que se procura que sejam os melhores professores — se eu bem ouvi, os melhores professores — a leccionar o Ano Propedéutico. Para lá da questão de fundo, eu tenho grandes dúvidas de que estes sejam realmente os melhores professores, uma vez que o decreto não prevê que eles se apresentem a leccionar no Ano Propedéutico por concurso público, mas sim por nomeação de uma comissão que foi designada pelo Sr. Ministro da Educação. E eu perguntaria se será esta comissão nomeada pelo Sr. Ministro que saberá realmente quais são os melhores professores ou quais serão os

professores mais indicados para este tipo de ensino. E pergunto se, pelo contrário, não seria muito mais edificante que — e talvez também a fim de termos uma maior garantia de que efectivamente seriam escolhidos os melhores professores — esse assunto fosse tratado em termos de concurso público.

Em caso contrário, temos ideia de que, relativamente a este problema, não serão escolhidos os melhores professores, sendo antes a questão resolvida — digamos — um pouco em família, dependendo do Ministro que na altura estiver no Ministério da Educação e Investigação Científica.

Por último, o Sr. Deputado apresentou como que um balanço de quanto custa a um estudante a frequência no Ano Propedéutico. Eu procurei ouvir com atenção tudo o que disse a este respeito e pareceu-me que o Sr. Deputado omitiu duas questões que também estão inseridas nesse custo para além do custo dos fascículos — e eu não sei se realmente os quatro escudos que referiu pagam uma boa apresentação, aliás, até estão bastantemente mal apresentados, pois são feitos a copiógrafo. E embora se possa considerar esse ponto importante, a questão que eu queria esclarecer e que consideramos ser fundamental é exactamente a questão do custo que todo o Ano Propedéutico acarreta para o estudante.

Eu não sei se o Sr. Deputado sabe que as dúvidas suscitadas pelas lições que os estudantes ouvem na televisão são esclarecidas por correspondência na lição a seguir — a seguir, se houver bicha para isso. O estudante envia as suas dúvidas, por carta, para o serviço respectivo e depois estas serão esclarecidas pelo professor que tem um período de uma aula por semana para responder a todas as dúvidas que lhe foram enviadas. Se bem entendo, é uma vez que não há isenção fiscal para os estudantes que queriam colocar as suas dúvidas, cada dúvida custa a um estudante quatro escudos, a não ser que junte várias dúvidas num mesmo envelope, já que quatro escudos é o preço de um selo.

Creio, assim, que se o Sr. Deputado quer contabilizar o preço que o Ano Propedéutico custa a um estudante tem também de ter em conta as dúvidas que o estudante possa ter, ou então o Sr. Deputado levame a pensar que está a admitir que o ensino é tão impersonal, tão individual e tão distante que o estudante nem sequer é motivado para apresentar as dúvidas que possa ter.

Além disso, há um outro preço que também não se pode ignorar e que é o preço do transporte que o estudante tem de pagar até ao local onde pode ir comprar o folheto, o tal folheto bem apresentado de que o Sr. Deputado falou. Isto não é um pequeno problema, nomeadamente, e sobretudo, para estudantes de regiões mais desfavorecidas que por vezes têm de calcorrear quilómetros para apanhar um texto, que possivelmente já está — talvez mesmo na sua longa maioria — desactualizado em relação às lições que estão a ser profissionais na televisão, além de haver disciplinas em que esses textos nem sequer saíram ainda.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Leitão deseja responder já ou responde depois, conjuntamente?

O Sr. José Leitão (PS): — Eu preferia responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha então a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Leitão (PS): — A Sr.^a Deputada levantou várias questões, fez algumas considerações, e devo dizer que relativamente a algumas concepções eu até não estou totalmente em desacordo. Mas, penso é que as questões que pôs são, por vezes — desculpe que lhe diga —, um bocado pequenas de mais.

Quando a Sr.^a Deputada me põe a questão, demográfica, de que cada dúvida vai custar a um estudante quatro escudos, eu poderei responder-lhe da mesma forma, dizendo que o estudante poderá juntar as dúvidas todas num mesmo envelope...

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Enviaia as dúvidas só no fim do ano, Sr. Deputado?

O Orador: — ... e assim ficar-lhe-ia mais barato por dúvida. Parece-me que essas questões são mesmo pequenas. A Sr.^a Deputada há-de concordar com isso. E também quanto me vem dizer que os estudantes têm que pagar os transportes para ir buscar os textos de apoio, eu responder-lhe-ia, Sr.^a Deputada, que se elas frequentassem uma escola também teriam de se deslocar e gastariam necessariamente o dinheiro dos transportes.

Quanto à questão que a Sr.^a Deputada Zita Seabra me pôs acerca da má qualidade dos fascículos, isto é, dos textos do apoio difundidos pelo MEIC, digo-lhe que não percebo como pode dizer isso, pois tenho conhecimento de alguns — incluindo — que têm muita qualidade, e parecem-me efectivamente de boa qualidade, diria até de muito melhor qualidade do que muitas vezes alguns textos do ensino superior. Digo mesmo que seria bom que nas Universidades os fascículos fossem normalmente desta qualidade, e isto a todos os níveis, quer no conteúdo quer na sua apresentação.

A Sr.^a Zita Seabra (POP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — É apenas uma pequena interrupção, porque queria dizer-lhe que eu não tive ainda, infelizmente, oportunidade de analisar profundamente o conteúdo pedagógico desses fascículos, mas o que sei é que relativamente ao único fascículo que me passou pelas mãos, e que é o primeiro fascículo de História, não deixei de achar estranho que o professor dessa disciplina anunciasse, como último capítulo, aquilo que denominava de «O Estado Novo». É que, Sr. Deputado, esta é uma linguagem que realmente fere um pouco os ouvidos dos velhos democratas deste país.

O Orador: — Sr.^a Deputada, quanto a isso, eu devo dizer-lhe que penso que é precisamente nesse ponto que se refere a luta antifascista contra o «Estado Novo», como aliás já vi no índice das matérias.

A Sr.^a Deputada Zita Seabra falou ainda no problema do recrutamento e qualidade dos professores,

É evidente que eu penso que a opinião da Sr.^a Deputada relativamente à forma de seleccionar os professores é perfeitamente respeitável. O que eu gostaria era de saber se a Sr.^a Deputada me pode dizer, mais concretamente, quais são os professores desta lista, que eu tenho aqui, que a Sr.^a Deputada considera incapazes ou estão a leccionar mal.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Mas eu não os conheço, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Não é isso que está em causa.

O Sr. Narana Coissacó (CDS): — Não é esse o problema.

O Orador: — Eu já disse que a questão que a Sr.^a Deputada suscitou quanto à forma de recrutamento é uma questão a considerar mas, uma vez que a forma usada não foi, de facto, essa que a Sr.^a Deputada avançou e sim outra, gostaria que a Sr.^a Deputada, perante a lista dos professores que estão a leccionar o Propedéutico, me indicasse quais considera incapazes para o fazer, pois penso que esta seria uma questão que ou o MEIC ou o Conselho Orientador iria certamente tomar em consideração se se verificasse uma realidade.

Por outro lado, eu espero que a Sr.^a Deputada tenha realmente percebido aquilo que eu disse: que nós não consideramos que isto seja a décima maravilha do Universo e que, portanto, se tenha, desde logo, resolvido de uma vez por todas este problema.

No entanto, consideramos que isto foi o máximo que se pôde fazer, e é um trabalho sério e honesto, que foi feito no sentido de resolver este problema. Realmente, há deficiências que se procuram resolver, mas, de qualquer maneira, penso que foi um esforço digno de ser reconhecido como tal. Penso também que seria bom que os Srs. Deputados avançassem com outras propostas alternativas. No entanto, estou convencido de que, efectivamente, esta foi a melhor forma de resolver, por agora, o assunto.

A criação do Ano Propedéutico era bem necessária em virtude da forma como foi ministrado a muitos alunos o ensino secundário e, além disso, permite uma melhor integração no ensino universitário ou superior em geral.

O Sr. Presidente: — Eu torno a pôr a questão à Assembleia do prolongamento da sessão, pedindo que se pronunciem. Informo-os de que ainda estão inscritos quatro Srs. Deputados para pedidos de esclarecimento, o que, com as respectivas respostas, irá certamente ultrapassar as oito horas. Se a Assembleia deliberar que se deve prolongar, assim se fará; de outro modo, terei de encerrar a sessão.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, eu penso que haveria talvez utilidade em terminarmos hoje os pedidos de esclarecimento sobre esta intervenção. Mas, de resto, penso que não há possibilidade de votar hoje e penso que também não haverá urgência em o fazer hoje. Por estas razões, a minha proposta vai no sentido de que se terminassem os pedidos de esclarecimento com a brevidade possível, deixando-se a votação para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não há oposição, assim se fará.

Vamos, então, continuar com os pedidos de esclarecimento e as suas respostas, e peço, a maior síntese possível.

A ordem de inscrições dos Srs. Deputados para os pedidos de esclarecimento é a seguinte: Sr.^a Deputada Zita Seabra, que já falou; em seguida, o Sr. Deputado Nuno Abecassis, o Sr. Deputado Lucas Pires, o Sr. Deputado Pedro Roseta e, por último, o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu vou tentar ser muito breve. Gostaria de assinalar, desde já ao Sr. Deputado José Leitão que o facto de se introduzirem agora alterações ao decreto-lei é, a meu ver, altamente positivo, mas mesmo que o não fosse, é esta a única e a última oportunidade de o fazer, pois que, como o Sr. Deputado sabe, se não se introduzirem as alterações ao decreto-lei na altura da sua ratificação, só com processos muito mais complicados é que se poderá fazê-lo depois. Mais penso que o facto de introduzirmos agora alterações e de melhorarmos, também agora, até ao limite das nossas possibilidades, o que deve ser o Ano Propedéutico nada tem a ver com o que se passa este ano porque, Sr. Deputado, temos de ser realistas.

Eu gostava, depois disto, de lhe fazer as seguintes perguntas: considera o Sr. Deputado que o Ano Propedéutico é simplesmente mais um ano do ciclo secundário? E, se assim pensa, por que razão é que se lhe há-de chamar Ano Propedéutico?

Recondo-lhe até que o Propedéutico significa ano de preparação para a aprendizagem das ciências e, nessas condições, não haveria qualquer razão para ter esse nome.

A segunda questão que lhe queria pôr era sobre qual a razão — que a mim me parece obsessiva — de o decreto-lei pretender, mesmo a martelo, manter as cinco cadeiras da praxe em qualquer das modalidades do Ano Propedéutico. Será que cinco é algum número mágico? Será que isso tem que ver alguma coisa com a preparação para a Universidade? Qual é essa razão, que me parece que além de ser obsessiva, é altamente preejudicial?

A terceira pergunta que lhe queria fazer era se o Sr. Deputado entende ou não que é da maior necessidade no nosso sistema de ensino — onde tão-pouco se fala de vocação profissional — que haja, de facto, algum esforço no sentido de uma despistagem vocacional antes da entrada na Universidade. Parece-me, a mim, que seria a altura ideal para o fazer a frequência do Ano Propedéutico e a sua própria organização. E se assim é, se o Sr. Deputado está de acordo com este ponto de vista, por que razão não foi introduzido neste decreto nada, mas absolutamente nada, que possa apontar para uma despistagem vocacional antes da entrada na Universidade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão para responder, se assim o entender.

O Sr. José Leitão (PS): — Em relação às perguntas que o Sr. Deputado Nuno Abecassis me pôs, quero dizer que há um aspecto que o Sr. Deputado começou por focar que realmente considero positivo e que é o seguinte: que qualquer alteração a introduzir deverá, realista e logicamente, se vir a ser introduzida; ser deixada para o próximo ano, para assim não afectar o funcionamento deste ano.

Por outro lado, o Sr. Deputado Nuno Abecassis pôs algumas questões que eu considero como questões de fundo e penso que talvez não seja este o momento propício para as discutir. Nomeadamente quando o Sr. Deputado pergunta se o Ano Propedéutico será o décimo segundo ano do ensino secundário ou se será o ano zero do ensino universitário, é evidente que eu só lhe posso responder que a definição rigorosa deste ponto só poderá ser feita no quadro de uma reforma geral ou aquando da discussão das bases gerais do sistema de ensino.

Afíás, como já tinha dito anteriormente, esta foi a solução possível para resolver esta situação concreta no momento presente, e é evidente que não poderá ser, nem é ainda, a solução definitiva; antes deverá ser repensada em função do que vierem a ser as bases gerais do ensino superior a aprovar e do que vier a ser a reforma geral do ensino.

Quanto à outra questão, relativa ao facto de se terem em conta nomeadamente os testes psicotécnicos, isto é, o problema da orientação profissional, queria dizer que esta é uma questão que também está ligada com a posição que se assumiu nesta Assembleia sobre o conjunto da reforma geral do ensino.

Eu penso que o decreto-lei em causa não é tão ambicioso para já, e o próprio preâmbulo aponta para a criação do décimo segundo ano, mas reconhece que o Ano Propedéutico, em si, não é ainda a solução definitiva para os problemas que se levantam.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Certamente, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Deputado José Leitão, era só para esclarecer que é exactamente aí que se centraram as maiores discordâncias que eu tenho sobre esta matéria. Nada têm que ver com as possibilidades de hoje e deste ano, mas item muito a ver com a conceção que está por detrás disto.

Eu penso que é bastante grave que não se reconheça que em Portugal, e particularmente em Portugal, não os exames psicotécnicos, mas o desípate vocacional que é uma necessidade urgente da sociedade portuguesa.

O Orador: — O Sr. Deputado Nuno Abecassis fez também uma outra pergunta que eu pedia para repetir, se não se importasse, e que dizia respeito, penso eu, a uma obsessão quanto ao número cinco, no que se refere ao facto de o Ano Propedéutico ter sempre, para qualquer curso, um número de cinco cadeiras.

Pedia-lhe, portanto, que voltasse a formular a pergunta porque realmente não estou bem recordado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — É exactamente isso, Sr. Deputado. É que esse decreto, no seu artigo

2.º, parece que fixou — obsessivamente — o número cinco, e mesmo quando as cadeiras poderiam integrar o curso vão-se procurar outras cadeiras, e não se percebe bem porquê, parecendo-me que isto é feito assim apenas para se manter o número cinco, esquecendo-se outra realidade muito mais importante que é o desípate vocacional.

O Orador: — Já comprehendi a posição do Sr. Deputado sobre este assunto. No entanto, devo dizer-lhe que, a meu ver, a escolha das cadeiras em função dos diferentes cursos superiores que os alunos pretendem frequentar não me parece de todo errada. Agora o que lhe queria dizer é que essa pergunta tinha talvez interesse em ser formulada ao próprio director-geral do Ensino Superior e ao Sr. Secretário de Estado, e até é pena que estes debates se processem na sua ausência. Já aquando do debate sobre o ensino superior de curta duração assim aconteceu e eu penso que a Assembleia ganharia se solicitasse a presença, dignos, dos autores materiais destes diplomas. Penso que se assim fosse os debates seriam muito ricos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejaria pôr algumas questões ao Sr. Deputado José Leitão.

Em primeiro lugar, queria perguntar-lhe se a televisão única é mais ou menos única do que o livro único ou do que a sebenta única.

Em segundo lugar, queria perguntar-lhe se a televisão única é mais ou menos natural que um novo Ministro da Educação substitua os professores nomeados pelo seu antecessor — e é evidente que isso será uma faculdade administrativa normal — que tipo de alterações é que isso pode causar nos cursos, etc.

Em terceiro lugar, se pensa dispensar a taxa de televisão para os estudantes, ou se a taxa de televisão passará a figurar no Orçamento como propina universitária e receita do Ministério da Educação.

Risos do CDS.

Em quarto lugar, se não haverá neste tipo de ensino um risco de dinamização cultural segundo um figurino novo, ou, por outras palavras, se será menos dinamização a dinamização feita pelos soldados com microfone ou a dinamização feita para todo o País através do gigantesco microfone que é a televisão. Não haverá aqui um risco de propaganda política sob disfarce cultural, de colonização intelectual do País a partir da televisão, afiás utilizando métodos que não são novos, por parte do Partido Socialista.

Por outro lado, gostava que me dissesse que é que tem de universitário — e o Propedéutico sempre quis dizer introdução e preparação para a entrada na Universidade — um ensino em que os alunos não conhecem os professores nem os podem interpelar? O que é que tem de universitário um ensino sem respostas nem eco? O que é que tem de universitário um ensino em que os professores são nomeados?

É que vocês, que durante tanto tempo falaram da autonomia da Universidade — e ainda outro dia pareciam estar aqui a invocar a polícia outra vez para entrar na Universidade — nomeiam agora professores

res para o ensino universitário e dão-lhes a cátedra da televisão; vocês, que eram contra o espírito catedrático, fazem agora uma cátedra única para todo o País. E eu gostava de saber se, afinal, enveredámos pela autonomia e pela liberdade ou se seguimos por outros caminhos...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Leitão, queria responder.

O Sr. José Leitão (PS): — Penso que as palavras do Sr. Deputado tiveram a vantagem de ser claras e transparentes, pois, para além das respostas que eu possa dar, a Câmara ficou esclarecida quanto às motivações das suas perguntas.

Em relação aos professores, tenho a dizer que podem ser substituídos, mas espero que, nesse caso, o sejam por professores de igual qualidade à dos que actualmente dão as lições do Propedéutico, e se forem melhores, isso só trará vantagens para os estudantes. Só que eu duvido de que apareçam melhores professores para leccionar as disciplinas do Ano Propedéutico.

No que se refere a taxas de televisão, evidentemente que já foi entendido por toda a gente que o Ano Propedéutico é dado pela televisão. Como eu disse, e gostava de sublinhar — embora isso talvez não tranquilize nada o Sr. Deputado — muitos alunos não pagam taxa de televisão para ver o propedéutico, já que, por exemplo, muitos trabalhadores-estudantes vão ver as emissões e associações recreativas, a autarquias locais, etc., e, como lhe digo, embora isso possa não tranquilizar nada o Sr. Deputado, muitos dos alunos com menos possibilidades económicas evitam essa questão da taxa de televisão deste modo.

Quanto ao ser ou não universitário, o ensino propedéutico, a não ter resposta ou eco, se a televisão é mais única do que o ensino único, confesso, Sr. Deputado, que ainda me recordo de, quando era seu aluno de Direito Constitucional, haver a争entia única, que também não tinha eco, e de quando o Sr. Deputado professava que «como diz Hegel, o Estado é o Deus presente» ou coisas do género para que também não havia eco, e donde me parecer que, apesar de tudo, agora ainda há eco, já que há a possibilidade de formular perguntas, etc., porque há instituições e assim há sempre eco...

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — É só para não fazer um protesto, evidentemente.

O Orador: — Com certeza. E até se poupa tempo.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Pedia ao Sr. Deputado, se fosse possível da sua parte, que fizesse aqui a justiça de dizer que, de todos os professores que teve, eu não fui com certeza o menos liberal desses professores e o que sempre esteve disposto mais vezes a ouvir todas as pessoas que queriam dirigir-se-me.

Se o Sr. Deputado me quiser fazer essa justiça, eu não lha agradecerei porque suponho, pelo menos

tanto quanto tenho sabido, que isso é verdade. Se não quiser fazer essa justiça, fica consigo.

O Orador: — Bem, se o Sr. Deputado pretende dizer que realmente havia aulas que decorriam num espírito mais hierático do que as suas, estou de acordo com isso, pois isso acontecia. Mas quanto ao livro, era único, embora lhe faça a justiça de dizer que não era da sua autoria, e sim de um antigo professor de Direito Constitucional... Faço-lhe também essa justiça.

Quanto ao mais, penso que já respondi.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — O Sr. Deputado do Partido Socialista referiu a certa altura que havia dificuldades em criar o Ano Propedéutico de forma directa e que se teve de recorrer à televisão, referindo que havia carência de meios humanos e materiais.

Admitindo que o Ministério da Educação é um Ministério com planos, certamente já se teria previsto que iria criar este ano o propedéutico ou algo de similar. Nestas circunstâncias, eu pergunto já não o que é que executou mas quais são os planos do MEIC no sentido de levar a uma formação e reciclagem de professores para que daqui a algum tempo possa ser possível substituir o Ano Propedéutico televisionado pelo Ano Propedéutico directo, e quais os planos do MEIC e o que executou ao longo de dezasseis meses no que se refere a instalações escolares.

A segunda pergunta é referente ao problema das explicações. O Sr. Deputado disse que toda a gente, aqui, tinha recorrido a explicações, perguntando até quem não recorre a explicações. Não vou dizer se recorre ou não, mas a pergunta que lhe queria fazer é se o Sr. Deputado com esse argumento pretende institucionalizar as explicações ou as considera como um mal insanável. E ainda se entende que o ensino se deve modificar, porque, se até aqui foi necessário recorrer a explicações, parece que agora nos deveríamos encaminhar no sentido de excluir as explicações, e fica-se com a impressão que o Sr. Deputado parece pretender com isto institucionalizar as explicações.

Uma última pergunta refere-se aos custos que os jovens têm de suportar com o Ano Propedéutico: as folhas (1250\$00), as matrículas, as propinas, as taxas de televisão, as taxas de correio, tudo isto acrescido dos conselhos dos professores de que os jovens devem recorrer a encyclopédias (*Luso-Brasileira, História da Literatura Ilustrada, Dicionário da Literatura Portuguesa e outros*). Pergunto se tudo isto é, na realidade, uma despesa acessível a todas as bolsas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

O Sr. José Leitão (PS): — Eu começo pelo fim. Em relação à questão dos custos, o Sr. Deputado não adiantou muito em relação à pergunta formulada pela Sr.ª Deputada Zita Seabra. O Sr. Deputado veio argumentar agora com a necessidade que há, para além dos textos, de consultar outros livros. Eu, quando era estudante, também consultava, desde o tempo de

lceu, as bibliotecas públicas, e acho que é necessário incentivar o bom hábito de consultar as bibliotecas públicas.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Onde é que há assim tantas bibliotecas públicas?

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — A maioria das vilas portuguesas terá bibliotecas públicas que permita realmente essa consulta?

O Orador: — De facto, o Sr. Deputado tem razão. Há algumas regiões do País com mais dificuldades neste aspecto, mas talvez o Sr. Deputado não tenha ouvido com atenção o que eu disse quando citei o despacho do MEIC sobre a concessão de isenção de propinas e outras regalias para os alunos do Ano Propedéutico.

Eu informei-me, e, segundo me disseram, uma das questões que está em estudo é a possibilidade de haver um subsídio aos alunos para aquisição de livros, desde que isso se justifique e para os livros cuja consulta seja indispensável e não haja outra possibilidade de recurso. Isto foi o que consegui saber hoje, porque também me preocupo com esses problemas e procuro informar-me sobre eles.

Quanto à institucionalização das explicações, é evidente que eu não pretendo nem quero institucionalizar nada. Constatou apenas que há, nesta situação actual, com o agravamento da taxa de desemprego, muita gente no nosso país que vive delas. Isto é uma realidade. Acho, porém, que são muito positivas as iniciativas que estão a haver da parte de autarquias locais, centros culturais, recreativos, etc., que põem à disposição dos interessados as suas instalações.

O Sr. Deputado perguntou se há um estudo sobre os meios materiais e humanos para o próximo ano.

Quanto a este ponto, a única resposta que lhe posso dar é que isso dependerá também do Governo que viermos a ter.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa. Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Eu perguntei sobre o que existirá no próximo ano, se o Ministério da Educação e Investigação Científica já tinha previsto, e penso que sim, a criação do Ano Propedéutico. Não pergunto o que é que fez ou o que vai fazer, pergunto, sim, quais são os planos que na realidade o MEIC tem neste momento no sentido da formação e reciclagem de professores para tapar os buracos que actualmente existem.

O Orador: — Para já, quero dizer que considero perfeitamente uma obsessão que o Sr. Deputado, depois do Governo ser derrubado, ainda pergunte quais os planos — e depois de o ter ajudado a derrubar — que o Governo terá ou não para os próximos anos.

Vozes do PSD: — Foi precisamente por isso!

O Orador: — Registo que foi por causa da discordância sobre a política de educação que o PPD/PSD votou contra a moção de apoio ao Governo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E não só!

O Orador: — Em relação a isso, já disse que, como me interesso por estas coisas, procurei ir junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, e trazer aqui alguns esclarecimentos aos Srs. Deputados, que virão não conhecerem pelas intervenções que fizeram. Penso que os Srs. Deputados têm o meio à sua disposição de ir até à exaustão e ver o que é o que o MEIC terá imaginado ou terá pensado, ou terá deixado de imaginar... O melhor ainda é convocar o antigo Secretário de Estado do Ensino Superior ou o Director-Geral para virem aqui, Sr. Deputado. É evidente que eu sou curioso, mas também não trouxe todo o «dossier» do Ano Propedéutico para a Assembleia. Acho que têm esse direito, têm essa possibilidade e, se estão interessados, nada custa fazer isso, Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Peço desculpa ao Sr. Deputado por mais uma série de perguntas, aliás, algumas já foram feitas e foram esclarecedoras tanto as perguntas como as respostas.

Primeira pergunta: Quando se fala nas, enfim, *sóis disant*, respostas, em ensino criador, dialogante e participado em todo o mundo, para lá do trabalho em grupo que referiu, o Sr. Deputado vem, com surpresa geral, dizer que este novo tipo de formação exclusivamente à distância, pelo correio, sem instalações, etc., é satisfatório. Eu gostava de saber em que é que se fundamenta para, perante a pedagogia moderna, fazer esta afirmação tão categórica.

Em segundo lugar, gostava de saber se, embora louvando, como eu louvo, as associações e autarquias que põem salas e aparelhos à disposição dos candidatos — todos louvamos isso —, não deveriam ser postas ao serviço de todos e se isso não é um dever do Estado? Porque, se tal não aconteceu, pode-se criar uma nova discriminação, isto é, aqueles que têm o acesso gratuito a essas salas...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faz favor de completar as suas considerações, pois já não temos quórum. Uma infracçãozinha no Natal também fica bem...

O Sr. Deputado pode continuar, mas com certeza que já não receberá resposta.

O Orador: — Mas não fazemos a votação agora, Sr. Presidente. Eu perguntava à Mesa se não há quórum para votar ou se também não há quórum, sequer, para discutir.

O Sr. Presidente: — Nem uma coisa nem outra. Há 81 deputados na Assembleia e são precisos 88 para haver quórum. Portanto, não posso continuar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sendo assim, como tenho muitas perguntas, ficará para o dia 3 de Janeiro próximo.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa, mesmo sem quórum...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Mesmo sem quórum, e temendo que ele se reduza ainda mais, gostaria de, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, formular votos de Feliz Natal e Bom Ano Novo ao Sr. Presidente, a todos os membros da Mesa, a todos os nossos colegas, pedindo que os presentes informem os ausentes deste nosso ponto de vista, a todos os senhores jornalistas, que também em matéria de quórum estão hoje muito fracos e nos acompanharam mais uma vez, e com certeza também aos nossos colaboradores e funcionários da Assembleia, aos quais também desejamos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.

Decerto este ano que termina teve coisas boas e coisas más no plano parlamentar e na vida de cada um de nós e do País e, naturalmente, fazemos votos para que o próximo ano seja melhor. Não estamos com isto a vaticinar que se forme um novo governo socialista e que no próximo ano seja de novo derrubado. Estamos apenas a augurar que o País disponha no próximo ano de um governo estável e coerente, com base maioritária, que eu suponho que é algo que todos os presentes naturalmente desejam, e a todos, sem qualquer exceção, desejo um Bom Natal, um Feliz Ano Novo e um grande abraço por este ano de convívio.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados resolveram, pura e simplesmente subtrair ao Presidente aquilo que o Presidente pretendia dizer.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Foi uma jogada de antecipação!

O Sr. Presidente: — Enfim, cada um faz o que quer e está no seu direito, mesmo sem quórum.

Queria desejar aos Srs. Deputados Boas Festas e um Ano Novo muito Feliz, tornando extensiva esta minha saudação ao pessoal desta Casa e aos senhores jornalistas e, além disso, transmitir o desejo — que penso que está no espírito de toda a gente —, de uma boa Consoada... com bacalhau.

Risos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para estas palavras de saudação não é necessário quórum. Seria de mais que no nosso país para sermos amáveis uns com os outros carecesssemos de quórum.

Registámos com muito agrado a entrada do Sr. Deputado Amaro da Costa, de propósito, para nos saudar. Isto deixa-nos muito sensibilizados.

Pensamos que o Novo Ano nos vai proporcionar a bênção do Menino Jesus e um governo estável e duradouro.

Risos.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Bom, agora resolvem essa questão com cartões de visita...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Esta questão estava na nossa mente, nós tínhamos mesmo — pensámos que não estámos a revelar nenhum segredo que não deva ser revelado — sugerido ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que fizesse o que acabou de fazer, isto é, desejar a todos um Bom Natal, um Ano Novo o mais feliz e o mais próspero possível e, sobretudo, desejar aos trabalhadores desta Casa, aos jornalistas e aos Srs. Deputados um óptimo trabalho para o próximo ano, que bem preciso é para o País. Solidarizamo-nos, portanto, com as palavras do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apenas queria dizer, sem fazer previsões, que já não cabem no quórum, para o ano seguinte, que também os sociais-democratas desejam a todos os seus colegas nesta Câmara, aos funcionários desta Casa, que durante o ano que vai findar nos deram um apoio magnífico, à imprensa, que nos tem acompanhado, neste momento excepcionalmente pouco, mas ao longo do ano normalmente muito, e ao povo português em geral, sem esquecer os emigrantes que não podem vir até nós até porque alguns se encontram noutras continentes distantes —, os melhores votos para o dia de Natal que em breve decorrerá, fazendo os melhores votos para que o Ano de 1978 seja melhor do que este.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Desejo a todos muito boa-noite, muito Bom Natal e um Ano Novo muito Feliz.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis

António José Sanches Esteves.

Aquilino Ribeiro Machado.

Bento Eusébio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Dieter Dellinger.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Saigado Zenha.
 Gualter Vitorato Nunes Basílio.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 João Soares Louro.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Telmo Ferreira Neto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social Democrata (PSD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João Vasco Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Álvaro Monteiro.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 João José de Carvalho Taveira Pinto.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O REDACTOR PRINCIPAL,

Manuel Adolfo Vasconcelos

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA